



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	16
Sec. de Estado da Administração.....	16
Secretaria de Assistência Social.....	16
Secretaria do Estado de Saúde.....	16
Secretaria de Estado de Educação.....	35
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	35
Sec. de Estado de Justiça.....	35
Defensoria Pública	35
Secretaria de Estado de Finanças.....	39
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	40
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	40
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	42
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	42
Assembléia Legislativa.....	44
Prefeitura Municipal da Capital.....	44
Prefeituras Municipais do Interior	48
Cameras Municipais do Interior.....	48
Institutos Municipais.....	48
Ineditoriais.....	48

GOVERNADORIA

DECRETO N. 13878, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital n. 022/GDRH/SEAD, de 11 de fevereiro de 2008, homologado pelo Edital n. 128/GDRH/SEAD/2008, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1058, de 13 de agosto de 2008, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 420, de 9 de janeiro de 2008, conforme Ofício n. 021/08/PAM/SEDUC, de 13 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital n. 022/GDRH/SEAD, de 11 de fevereiro de 2008, executado pela **Fundação Universitária de Apoio a Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNRIO**, de acordo com o contrato n. 001/PGE-2008, constante dos autos do Processo n. 2201/15433/07, para ocuparem cargo efetivo de **Professor Nível 3**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, previstos na Lei Complementar n. 420, de 9 de janeiro de 2008.

Art. 2º No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade;

III - original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade;

IV - original e duas fotocópias da Cédula de Identidade (autenticadas em cartório);

V - original e duas fotocópias Cadastro de Pessoa Física - CPF (autenticadas em cartório);

VI - original e uma fotocópia do Título de Eleitor;

VII - Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

VIII - original e uma fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado);

IX - uma fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou de isento;

X - original e uma fotocópia do Certificado de Reservista;

XI - Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato, com firma reconhecida;

XII - Original e duas fotocópias do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil - MEC, autenticadas em cartório;

XIII - original e duas fotocópias do Registro Profissional do Conselho Regional de Educação Física, somente para os candidatos ao cargo de Professor Nível 3 - Educação Física (autenticadas em cartório);

XIV - original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia;

XV - original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XVI - original da Certidão Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEAD;

XVII - original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

XVIII - original e uma fotocópia do comprovante de residência;

XIX - duas fotografias 3x4, recentes;

XX - originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

XXI - uma original da certidão negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos;

XXII - Duas originais da Declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);

XXIII - Duas originais de Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público, nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes)

Art. 3º A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º e dos candidatos que tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame em tese, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua republicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	DISCIPLINA	LOCALIDADE	CL.
08980397	CLAUDINEI APARECIDO NOGUEIRA	GEOGRAFIA	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	1º
080001103	KATIA REGINA BELTRAO ALVES SCHULTZ	L. E. M. INGLESA PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	THEOBROMA ALTO ALEGRE DOS PARECIS	1º
080048505	MARTA PEREIRA	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	1º
080013005	DILCIONIR ANTONIO SERRAGLIO	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	2º
080039305	LUZIA DE FATIMA RODRIGUES GARCIA	PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	3º

DECRETO N. 13879, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, em cumprimento a determinação judicial, para ocupar cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Incisos V e XV da Constituição Estadual, em cumprimento a Determinação Judicial – Processo n. 001.2006.012267-5 – Ofício n. 0512/2008-1ª VFP, de 26 de setembro de 2008, em virtude de aprovação em Concurso Público da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, regido pelo Edital n. 006/CGRH, de 10 de janeiro de 2006, homologado pelo Edital n. 099/CGRH, de 19 de junho de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado n. 5.106, de 12 de novembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o candidato aprovado em Concurso Público da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, regido pelo Edital n. 006/CGRH, de 10 de janeiro de 2006, homologado pelo Edital n. 099/CGRH, de 19 de junho de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado n. 5.106, de 12 de novembro de 2002, em cumprimento a Determinação Judicial – Processo n. 001.2006.012267-5 – Ofício n. 0512/2008-1ª VFP, de 26 de setembro de 2008, para ocupar cargo efetivo de **Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril** – Especialidade: **Engenheiro Agrônomo**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

Art. 2º. No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade;

III – original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade;

IV - original e duas fotocópias da Cédula de Identidade (autenticadas em cartório);

V – original e duas fotocópias Cadastro de Pessoa Física – CPF (autenticadas em cartório);

VI - original e uma fotocópia do Título de Eleitor;

VII - Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de

quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

VIII - original e uma fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado);

IX – uma fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou de isento;

X – original e uma fotocópia do Certificado de Reservista;

XI - Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato, com firma reconhecida;

XII – Original e duas fotocópias do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC, autenticadas em cartório;

XIII - original e duas fotocópias do Registro Profissional do Conselho Regional equivalente (autenticadas em cartório);

XIV – original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia;

XV – original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XVI – original da Certidão Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEAD;

XVII - original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

XVIII – original e uma fotocópia do comprovante de residência;

XIX - duas fotografias 3x4, recentes;

XX – originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

XXI - uma original da certidão negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos;

XXII – Duas originais da Declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);

XXIII – Duas originais de Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público, nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes)

Art. 3º A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no

artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º Fica sem efeito a nomeação do candidato caso não apresente os documentos constantes do artigo 2º. E, no caso de empossado não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua republicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO
FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ÁREA: **DEFESA VEGETAL**

CLASS. NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
41 ANTONIO NUNES FERNANDES	3276830

DECRETO N. 13880, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

Nomeia candidata aprovada em concurso público para ocupar cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pelo Edital n. 197/GDRH/SEAD, de 28 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado n. 543, de 28 de junho de 2006, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 355, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 544, de 29 de junho de 2006, em cumprimento a Determinação Judicial, oriundas dos Processos n. 200.000.2008.007349-2- (Ofício 1699/2008-2º DEJUESP, de 08 de outubro de 2008),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada em Concurso Público, constante do Anexo Único deste Decreto, para ocupar cargo efetivo da Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei n. 1.067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei Complementar n. 297, de 13 de abril de 2004, tendo sido substituídos os seus anexos I e II, pela Lei Complementar n. 355, de 29 de junho de 2006.

Art. 2º No ato da posse a candidata nomeada deverá apresentar os seguintes documentos:

I - original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes

III – original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade;

IV - original e duas fotocópias da Cédula de Identidade (autenticadas em cartório);

V - original e duas fotocópias Cadastro de Pessoa Física – CPF (autenticadas em cartório);

VI - original e uma fotocópia do Título de Eleitor;

VII - original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;

VIII - original e uma fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado);

IX – uma fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou de isento;

X – original e uma fotocópia do Certificado de Reservista;

XI - duas originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pela própria candidato (com firma reconhecida);

XII – original e duas fotocópias do Diploma que comprove a escolaridade e a habilitação exigida para o ingresso no cargo (autenticadas em cartório);

XIII - original e duas fotocópias do Registro Profissional do Conselho equivalente; (autenticadas em cartório);

XIV – original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia;

XV – original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XVI – original da Certidão Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEAD;

XVII - original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

XVIII – original e uma fotocópia do comprovante de residência;

XIX - duas fotografias 3x4;

XX – original e duas fotocópias da Carteira Nacional de Habilitação - Categoria “C”, para os candidatos nomeados para o cargo de Motorista (autenticadas em cartório);

XXI – originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

XXII - uma original da certidão negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos;

XXIII – duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte-sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes; (autenticadas em cartório);

XXIV – duas originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (autenticadas em cartório).

Art. 3º A posse da candidata constante do Anexo único a este Decreto, efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não apresentar os documentos constantes do artigo 2º, e, do candidato que tomar posse e não entrar em efetivo exercício, no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua republicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

Processo n. 200.000.2008.007349-2- (Ofício n. 1699/2008-2º DEJUESP, de 08 de outubro de 2008);

Cargo: FARMACÊUTICO		
Município: PORTO VELHO – RO		
INSC.	CANDIDATO	CLASS
252.670-0	MARIA TEREZA SÓRIA TIBURCIO	21

DECRETO Nº 13881, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre as competências da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referentes às ações que visam coibir as infrações contra o meio ambiente no Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando que à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM cabe elaborar a Política Estadual do Meio Ambiente, coordenando e integrando as atividades pertinentes ao Sistema Estadual do Meio Ambiente e, através da Gerência Ambiental, promover ações ligadas à fiscalização do uso e exploração dos recursos ambientais no território rondoniense, nos termos do artigo 219, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei nº 547, de 30 de dezembro de 1993, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 7903, de 1º de julho de 1997, e combinado com o dispositivo do Decreto 7634, de 7 de novembro de 1996, alterado pelo Decreto nº 7745, de 10 de março de 1997;

Considerando a necessidade de cooperação mútua entre os órgãos governamentais para a proteção dos recursos naturais do Estado;

Considerando a atual política implantada pela SEDAM, com o objetivo de atender toda demanda ambiental do Estado de Rondônia;

Considerando que a SEDAM vem há algum tempo reestruturando seus quadro de fiscais, encontrando-se atualmente apta para executar todos os trabalhos de fiscalização no âmbito do Estado de Rondônia;

Considerando que a recente aquisição de novos veículos, equipamentos e reciclagem do seu quadro funcional, necessários a uma maior, mais eficiente e efetiva fiscalização;

Considerando que a SEDAM possui grande número de escritórios que atendem a todos os 52 municípios do Estado; e

Considerando ainda a necessidade de delimitar a área de atuação na esfera militar e civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM autorizada a desenvolver, através de esforço conjunto, medidas que possibilitem coibir as infrações contra o meio ambiente no Estado de Rondônia, observando a legislação pertinente.

Art. 2º Fica a SEDAM autorizada a otimizar as ações de fiscalização, através de planejamento do Núcleo de Controle e Fiscalização – NUCOF/ SEDAM com o amparo do Batalhão de Polícia Ambiental – BPA/PMRO, respeitando as missões e características de cada órgão.

Art. 3º Para atingir os objetivos citados nos artigos anteriores, incumbe à Polícia Militar, através do Batalhão de Polícia Ambiental e suas Subunidades Operacionais, dentre outras atribuições:

I – efetuar o policiamento preventivo e repressivo atinente à proteção dos recursos florestais e faunísticos, impedindo a supressão, a exploração, o transporte e o consumo ilegais de produtos e subprodutos desses recursos;

II – efetuar o policiamento ostensivo para coibir atividades não autorizadas, fiscalizando o exato cumprimento de licenças e autorizações expedidas pela SEDAM;

III – efetuar o policiamento ostensivo, dinâmico e não permanente, nas Unidades de Conservação existentes no Estado, de maneira a garantir o integral cumprimento da legislação e normas em vigor;

IV – efetuar o policiamento ostensivo regular, visando a proteção de todas as formas de vegetação permanente pela legislação em vigor; e

V – propor à SEDAM, dentro dos prazos, a previsão anual de recursos orçamentários destinados a suprir as necessidades do Comando Batalhão de Polícia Ambiental e as suas Unidades subordinadas.

Art. 4º. Fica sob responsabilidade da Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, através da Polícia Militar:

I – prover o comando do Batalhão de Polícia Ambiental e suas Subunidades Operacionais, dos recursos humanos capazes de atender aos encargos previstos no artigo anterior, respeitados os limites dos Quadros de Organização;

II – custear as despesas com a movimentação do pessoal, desde que não decorrentes do cumprimento de missões estabelecidas neste Decreto; e

III – dotar o Batalhão de Polícia Ambiental e suas Subunidades Operacionais de armamento e munição necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 5º. Compete à SEDAM:

I – arcar com todas as despesas decorrentes das atividades do Batalhão de Polícia Ambiental, de acordo com a proposta mencionada no inciso V do artigo 3º, especialmente quanto a:

a) veículos, embarcações náuticas motorizadas, equipamentos de navegação, comunicação, informática e outros;

b) instalação e mobiliário adequado para os quartéis do Batalhão de Polícia Ambiental;

c) combustíveis e óleos lubrificantes;

d) material permanente, e de consumo em geral,

e) meios para a conservação e manutenção de instalações, veículos, embarcações náuticas e equipamentos;

f) uniformes e equipamentos, observando-se o Regulamento de Uniformes e Insígnias da Polícia Militar do Estado de Rondônia (RUI-PMRO), bem como o período de duração específico para cada item, de acordo com as normas próprias da Polícia Militar do Estado de Rondônia;

g) diárias de diligências quando em missões previstas neste Decreto,

h) passagens e transportes requisitados em razão de missão estabelecida neste Decreto;

i) equipamentos e meios destinados à instalação, divulgação e atividades de educação ambiental; e

j) meios para o atendimento de outras necessidades urgentes não específicas, mediante entendimento prévio das partes.

IV – propor a participação de Oficiais e Praças do Batalhão de Polícia Ambiental em cursos, estágios, simpósios, congressos e outros eventos culturais, nacionais e internacionais, que tenham por escopo o aprimoramento técnico, sempre que convidada; e

V – proceder a autuação administrativa e adotar as providências decorrentes quando do cumprimento de infrações à legislação ambiental, valendo-se ainda, dos mecanismos penais e civis colocados à disposição.

Parágrafo único. Compete privativamente ao Corpo Técnico de Fiscalização da SEDAM a lavratura dos autos de infração

Art. 6º Os cursos e estágios visando o aprimoramento técnico e profissional dos integrantes do Batalhão de Polícia Ambiental e do Núcleo de Controle e fiscalização deverão contar, preferencialmente, com a participação de representantes de ambos.

Art. 7º A operacionalização do presente instrumento entre a SEDAM e da SESDEC será efetuada normalmente pelo Batalhão de Polícia Ambiental e pelo Núcleo de Controle e Fiscalização/ SEDAM

Art. 8º Os convênios ou instrumentos a serem celebrados pela SEDAM ou pelo Batalhão de Polícia Ambiental, com outros órgãos federais, estaduais e municipais, no campo dos recursos naturais e meio ambiente, que incluem missões previstas neste Decreto, deverão ser submetidas à aprovação do Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania e o Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, respectivamente, antecedendo a autorização do Governador do Estado, quando este se fizer necessária.

Art. 9º As despesas decorrentes do disposto no presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias de cada unidade.

Art. 10. Fica revogada a Resolução Conjunta SESEDES/SEDAM, de 13 de novembro de 2002.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 13882, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) EMERSON SANTOS CIOFFI;

II – Membros:

a) ANA LETÍCIA ALVES DE OLIVEIRA;

b) ÉRIKA SOARES GONÇALVES; e

c) AMANDA CAMELO CORREA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de outubro de 2008.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13775, de 18 de agosto de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

DECRETO Nº 13883, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

Designa servidores da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, para atuarem como pregoeiros, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, que “Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências”;

Considerando o Decreto nº 12205, de 30 de maio de 2006, que “Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências”; e

Considerando o Decreto nº 12234, de 13 de junho de 2006, que “Regulamenta o pregão, na forma presencial, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para atuar como pregoeiros e respectivos membros, os servidores da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

II – Pregoeira:

a) EMERSON SANTOS CIOFFI;

II – Membros:

a) ANA LETÍCIA ALVES DE OLIVEIRA;

b) ERYKA SOARES GONÇALVES; e

c) AMANDA CAMELO CORREA;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de outubro de 2008.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13777, de 18 de agosto de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

DECRETO Nº 13884, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre a autorização para a realização do Curso Superior de Bombeiro Militar – Modular - CSBM 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a

realização do Curso Superior de Bombeiro Militar – CSBM, no ano de 2008, a ser realizado na cidade de Porto Velho, no período de 20 de outubro de 2008 a 30 de março de 2009, com carga horária de 600 (seiscentas) horas, com ônus para o Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a contar de 20 de outubro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – MAJ PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

RONALDO NUNES PEREIRA – CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

DECRETO Nº 13885, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

Transfere, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei 09-A, de 9 de março de 1982 e,

Considerando os autos do Processo nº 1351.2008/Divisão de Inativos, da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CEL PM RE 02187-2 ALDAIR RENATO MATEUS RAMOS**, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o inciso I, do artigo 92 e inciso I, do artigo 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

DECRETO Nº 13886, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

Transfere, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei 09-A, de 9 de março de 1982 e,

Considerando os autos do Processo nº 1305.2008/Divisão de Inativos, da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **TEN CEL PM RE 05461-1 GERSON ANTÔNIO SAPPER**, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o inciso I, do artigo 92 e inciso I, do artigo 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

DECRETO Nº 13887, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre Reforma de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 e,

Considerando o disposto nos autos do Processo nº 1235.2008/Divisão de Inativos,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformada, por ter sido considerada incapaz definitivamente para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia a **TEN CEL PM DENT RE 04047-6 JACQUELINE PAIVA DIAS DE SÁ**, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do artigo 96 e inciso V, do artigo 99, ambos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de outubro de 2008,

IRACY BARBOSA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência de Programas Estratégicos de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de outubro de 2008, **THAIS MACHADO ALMEIDA VILAS BOAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de outubro de 2008, **RAFAEL SOARES DE MOURA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de outubro de 2008, **ANDRÉIA DA SILVA MEZZOMO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Controle de Material e Patrimônio, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de outubro de 2008, **SIDNEI MATOS LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Fiscalização, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de novembro de 2008, **ANTÔNIO FRANCISCO CARDOSO DE MENESES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnico I, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de novembro de 2008, **DANIELY REGINA BATISTA DETONI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnico I, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de novembro de 2008, **WALDEMIRO DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente Técnico II, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de novembro de 2008, **FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Executor de Projetos, da Gerência do Desenvolvimento Mineral, da Coordenadoria do Desenvolvimento Mineral, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 17 de outubro de 2008, **JÉFFERSON FERNANDO FURNALETTI ERPEN**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente de Pesquisa de Preços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de outubro de 2008, **MARCOS FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente

de Pesquisa de Preços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 17 de outubro de 2008, **JOANNE BEZERRA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Membro Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 17 de outubro de 2008, **EDILENE SOUZA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente de Gabinete, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de outubro de 2008, **MAIZA BRAGA BARBETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Secretária de Gabinete, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de outubro de 2008, **AMANDA CAMELO CORREIA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de outubro de 2008, **EDILENE GARCIA PRESTES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de outubro de 2008, **ALBANISA PEREIRA PEDRAÇA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente de Pesquisa de Preços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de outubro de 2008, **EDILENE SOUZA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente de Pesquisa de Preços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 27 de outubro de 2008, **CLEICIANE PARENTE DA COSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica, Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 26 de setembro de 2008, que nomeou, a contar de 15 de setembro de 2008, **GIOVANE BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, do Distrito de Boa Esperança, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de setembro de 2008, **RAIMUNDA NONATA GARCIA DO CARMO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora III, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de setembro de 2008, **EDILEIDE JANAINA DE SOUZA MAIA**, para

exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora III, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de setembro de 2008, **NEIRIANE PRADO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora III, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 6 de outubro de 2008, que exonerou, a contar de 30 de setembro de 2008, **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 6 de outubro de 2008, que exonerou, a contar de 30 de setembro de 2008, **LEANDRO DA ROCHA MIRANDA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de outubro de 2008, **ANDRÉ JOÃO LONGO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Residente Regional de Cacoal, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de outubro de 2008, **RONALDO ARNEZ DE CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Residente Regional de Cacoal, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de outubro de 2008, **ALINE FERREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 9 de outubro de 2008, **GILMAR LOPES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2008, **LAUDIMAR GOMES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2008, **VALDECI NOLACE DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2008, **JHONY DE MELO CAETANO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de outubro de 2008, **RONALDO ARNEZ DE CASTRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de outubro de 2008, **ANDRÉ JOÃO LONGO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2008, **JHONY DE MELO CAETANO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Especial IV, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de outubro de 2008, **JOSÉ FLORAIR MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2008, **VALÉRIA RIBEIRO ALCÂNTARA ZACARINI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente Aeroportuário, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2008, **ANTÔNIO FRANCISCO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Especial IV, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de outubro de 2008, **ASSIS CHATEAUBRIAND DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo, da Gerência de Estratégia e Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de outubro de 2008, **MOISÉS CARDOSO SOARES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIIFICAÇÃO:

No Decreto de 18 de agosto de 2008, que designou, no período de 9 de maio a 5 de setembro de 2008, **JOSÉ ORO NAO**, para responder pelo Cargo de Direção Superior Indígena, símbolo CDSI-B, de Executor de Educação Escolar Indígena – I, do Município de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado da Educação, em virtude de licença médica da titular,

ONDE SE LÊ:

... **JOSÉ ORO NAO**, ...

LEIA-SE:

... **JOSUÉ ORO NAO**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2008, **IEDA FEITOSA REIS**, do Cargo de Direção Superior,

símbolo CDS-12, de Assistente de Gerência, da Gerência Administrativo-Financeira, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de novembro de 2008, **HELDER LÚCIO MARINHO DE LUCENA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente de Gerência, da Gerência Administrativo-Financeira, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2008, **HELDER LÚCIO MARINHO DE LUCENA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista de Gabinete II, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2008, **LEONICE ALVES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo de Cerimonial, da Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de novembro de 2008, **FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO NETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo de Cerimonial, da

Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 21 de outubro de 2008, **WILLIAN CESAR SESTITO RIBEIRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Supervisor de Programa 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **CARLOS JÚNIOR UCHOA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Supervisor de Programa 2, da Secretaria de Estado de Finanças. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de novembro de 2008, **ANTÔNIO JOSÉ FERRAREZI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial II, do Gabinete do Governador. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº 11102, de 7 de julho de 2004,

RESOLVE:

Nomear **IRANY FREIRE BENTO**, Titular e **JOSÉ CARLOS PEREIRA PAIM**, Suplente, para comporem o Conselho Estadual de Educação, na qualidade de Conselheiros representantes da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com mandato de 02 (dois) anos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIANº 023/GAF/PGE
Porto Velho-RO; 20 de outubro de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 08.02.2007.

RESOLVE:

Retifico os termos do **Termo de Ratificação** e **Aviso de Dispensa de Licitação**, em favor da empresa: PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº. 07.719.705/0001-02, publicado no D.O.E nº.1068, de 19.08.2008.

Onde se lê – artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Leia-se – artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

PORTARIANº 060/GAF/PGE
Porto Velho-RO;
Em, 17 de outubro de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 08.02.2007.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **ANTÔNIO DAS GRAÇAS SOUZA**, Procurador do Estado, Cadastro nº 300019298, nos termos do Art.2º, do Decreto nº. 10851 de 29.12.2003. Suprimento de Fundos em Regime de Adiantamento, a importância supra de **R\$: 2.000,00**

(Dois mil reais), decorrente as despesas por conta do Orçamento da Procuradoria Geral do Estado - **PROGRAMAÇÃO: 04.122.1015.2423.0000** - Elemento de Despesa: **3390.30 e 3390.39**, para atendimento dos fins mencionados no Plano de Aplicação.

O período de Aplicação do Suprimento, será de acordo com as normas mencionada no Decreto nº. 10851, bem como Prestação de Contas em seu Art. 11, do Decreto acima mencionado, devendo o responsável, fazer pessoalmente sua comprovação na forma estabelecida na ordem do IGP/6-68, da Inspeção da Controladoria Geral do Estado/CGE.

Os serviços de Contabilidade/CGE, efetuará os registros competentes, para a caracterização comprobatória da Aplicação em questão.

3390.30.00 R\$:	1.000,00
3390.39.00 R\$:	1.000,00
TOTAL. R\$:	2.000,00

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de **R\$: 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, com embasamento legal expresso no Parecer n.º 1182/PA/PGE/2008, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2008.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Procurador Geral do Estado, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do processo Administrativo nº **1103-00037.00/2008**, dando embasamento legal segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando prestação de serviços com aquisição de 80.000 (oitenta mil) fotocópias para suprir as necessidades desta Procuradoria Geral do Estado, cujo o valor total é de **R\$: 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, em favor da empresa F3 Comercial Ltda - CNPJ nº. **84.620.889/0001-08**.
Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2008.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

SUPEL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2008/ SUPEL/RO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.777 de 18 de Agosto de 2008**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 212/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **01.1923.00383-00/2008/IDARON/RO**.

OBJETO: Aquisição de animais tipo eqüídeos sem raça definida – SRD, para transportes de materiais e de peões para manejo de bubalinos, atendendo a demanda da Fazenda Pau D Óleo sob responsabilidade da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

FONTE DE RECURSOS: 3240 – Recursos Diretamente Arrecadados Pelas Entidades
PROJETOATIVIDADE: 1113

FONTE DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 14 de Novembro de 2008 às 09:00 horas (Horário de Rondônia)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e

Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483.

.Porto Velho/RO, **23 de Outubro de 2008**.

EMERSON SANTOS CIOFFI

Pregoeiro da SUPEL/RO

Matricula 300070479

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108.00020-00/2007

TERMOADITIVO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras do Registro de Preços, que foi efetuado aditivo de 25% no quantitativo de todos os itens pertencentes a Ata de Registro de Preços em epígrafe - medicamentos, de acordo com os dispositivos legais previstos no Decreto Estadual 10.898/2004, Lei 8.666/93
Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 29 de Outubro de 2008.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente da SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2008/CEL/SUPEL



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

INTERESSADO: SESDEC
PROCESSO Nº.: 01.1501.00125-00/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA
MOTOCICLETAS.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitações – CEL/SUPEL/RO, que abaixo subscreve, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em especial as empresas participantes, que foi julgado o recurso interposto pela RETIMOTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA, referente ao Certame Licitatório em epígrafe, conforme decisão abaixo transcrita:

“Acolho a decisão da Comissão Especial de Licitações – CEL/SUPEL e julgo procedente o recurso interposto pela Empresa RETIMOTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA., bem como mantenho a decisão proferida pela CEL/SUPEL por ocasião do exame do recurso administrativo interposto pela empresa Recorrente, no dia 20 do corrente mês. Fundamento minha decisão tendo em vista o princípio contido no art. 41, “caput”, que refere-se a vinculação as condições do edital, bem como aos demais princípios norteadores da atividade administrativa. Aquele que apresenta a sua proposta de forma incompleta ou defeituosa descumpra seus deveres e deverá ser desclassificado. Uma vez descumprido as exigências editalícias, a Comissão de Licitação nada pode fazer, a não ser desclassificar a proposta da licitante. Diante da decisão tomada, remeto os autos para Comissão Especial de Licitações – CEL para classificar os itens que foram desclassificados, obedecendo a ordem de classificação remanescente entre as licitantes que participaram deste certame licitatório. Publique-se.”. Porto Velho, 28 de outubro de 2008. APARECIDA FERREIRA DE A. SOARES, Superintendente da SUPEL.

A Comissão Especial de Licitações - CEL, notifica as licitantes e demais interessados, que o quadro anexo a Ata de julgamento de Recurso com a classificação final encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, o qual pode ser retirado junto a Comissão, situada no endereço abaixo descrito.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito à rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, Fone: (0xx)69.3216-5126 e Fone/Fax: (0xx)69.3216-5128, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.

Porto Velho, 29 de outubro de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
PRESIDENTE

ANA PAULA OLIVEIRA VIERA
MEMBRO

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
MEMBRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO N1108.00011-00/
2008

AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial à empresa detentora GUTA DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIM. LTDA – ME que foi realinhado a menor o item referente a ÁGUA, mineral, natural, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. Ao preço de R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos) a unidade, pertencente à Ata de Registro de Preços 015/2008, de acordo com o previsto nos §§ 3º e 4º do artigo 21 do Decreto Estadual 10.898/2004. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 29 de Outubro de 2008.

Aparecida Ferreira de Almeida Soares
Superintendente da SUPEL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 128/08/CPLO/SUPEL/ RO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº 13.774 de 18 de agosto de 2008, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de TÉCNICA E PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 128/08/CPLO/SUPEL/ RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 1420.00802_00/
2008-DER/RO

OBJETO: **Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia, da RO – 257 Trecho: km – 30 – Entre RO – 133 (5º BEC), com Extensão Aproximada de 73,0 km, discriminada no Termo de Referência e demais anexos do presente Edital. Nos municípios de Ariquemes/RO e Machadinho D'Oeste/RO**

FONTES DE RECURSO: **100 - Recursos do Tesouro**
VALOR ESTIMADO: **1.157.815,80 (Hum milhão, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e oitenta centavos)**

DATA DE ABERTURA: **02 (dois) de dezembro de 2008, às 09h00min.**

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 07:30 às 13:30 horas, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, não reembolsáveis, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X**, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supra-citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 22 de outubro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300074602

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2008/SUPEL/RO
PROCESSO Nº. 01.1601.05509-00/2008/SEDUC/RO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação (café da manhã, almoço e jantar), visando atender os participantes das Conferências Regionais Infanto-Juvenis pelo Meio Ambiente realizadas pela Secretaria de Estado da Educação, através do Projeto de Educação Ambiental, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio da Pregoeira que este subscreve, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o instrumento convocatório sofreu a seguinte alteração:

Onde se lê:

“8.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços com valor total por lote, a partir da data da liberação do edital...”

“10.1.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL POR LOTE.”

“13.1. O julgamento da proposta de preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.”



"Anexo III – Proposta de preços:
 PLANILHADE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE 01

Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada do tipo self-service, sendo 01 (uma) refeição diária (almoço) visando atender os alunos/delegados, acompanhantes e coordenação, participantes da Conferência Regional Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente – Regional Porto Velho.				
	Servido de modo self-service, contendo feijão com carne charqueada, arroz, macarrão ao molho de tomate, farofa, verduras (alface, rúcula e agrião), legumes variados (batata inglesa cozida, cenoura, beterraba e tomate), maionese, polenta de amido e carne vermelha bovina de primeira qualidade (bife, assado de panela e cozida), carne branca de frango e peixe (frango cozido, frango frito e peixe frito), bem como, sucos naturais e sobremesas, doces variados, devendo ser servido dois tipos de carne por refeição, em espaço físico adequado, todos os dias. O almoço deverá ser servido a partir das 11:30 às 13:30 horas.	Und	280		

LOTE 02

Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada do tipo self-service, sendo 03 (três) refeições diárias (café, almoço e jantar) visando atender os alunos/delegados, acompanhantes e coordenação, participantes da Conferência Regional Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente – Regional Santa Luzia.				
	Servido de modo self-service, contendo no cardápio café, leite, achocolatado, sucos variados, pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, manteiga, bolos, frutas variadas (abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia), em espaço físico adequado, nos dias do evento, a partir das 6h30 até as 9h00.	Und	180		
	Servido de modo self-service, contendo feijão com carne charqueada, arroz, macarrão ao molho de tomate, farofa, verduras (alface, rúcula e agrião), legumes variados (batata inglesa cozida, cenoura, beterraba e tomate), maionese, polenta de amido e carne vermelha bovina de primeira qualidade (bife, assado de panela e cozida), carne branca de frango e peixe (frango cozido, frango frito e peixe frito), bem como, sucos naturais e sobremesas, doces variados, devendo ser servido dois tipos de carne por refeição, em espaço físico adequado, todos os dias. O almoço deverá ser servido a partir das 11:30 às 13:30 horas.	Und	210		
	Servido de modo self-service, contendo feijão com carne charqueada, arroz, macarrão ao molho de tomate, farofa, verduras (alface, rúcula e agrião), legumes variados (batata inglesa cozida, cenoura, beterraba e tomate), maionese, polenta de amido e carne vermelha bovina de primeira qualidade (bife, assado de panela e cozida), carne branca de frango e peixe (frango cozido, frango frito e peixe frito), bem como, sucos naturais e sobremesas, doces variados, devendo ser servido dois tipos de carne por refeição, em espaço físico adequado, todos os dias. O jantar deverá ser servido das 19:00 às 20:30 horas.	Und	270		

LOTE 03

Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada do tipo self-service, sendo 03 (três) refeições diárias (café, almoço e jantar) visando atender os alunos/delegados, acompanhantes e coordenação, participantes da Conferência Regional Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente – Regional Alvorada do Oeste.				
	Servido de modo self-service, contendo no cardápio café, leite, achocolatado, sucos variados, pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, manteiga, bolos, frutas variadas (abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia), em espaço físico adequado, nos dias do evento, a partir das 6h30 até as 9h00.	Und	180		
	Servido de modo self-service, contendo feijão com carne charqueada, arroz, macarrão ao molho de tomate, farofa, verduras (alface, rúcula e agrião), legumes variados (batata inglesa cozida, cenoura, beterraba e tomate), maionese, polenta de amido e carne vermelha bovina de primeira qualidade (bife, assado de panela e cozida), carne branca de frango e peixe (frango cozido, frango frito e peixe frito), bem como, sucos naturais e sobremesas, doces variados, devendo ser servido dois tipos de carne por refeição, em espaço físico adequado, todos os dias. O almoço deverá ser servido a partir das 11:30 às 13:30 horas.	Und	230		
	Servido de modo self-service, contendo feijão com carne charqueada, arroz, macarrão ao molho de tomate, farofa, verduras (alface, rúcula e agrião), legumes variados (batata inglesa cozida, cenoura, beterraba e tomate), maionese, polenta de amido e carne vermelha bovina de primeira qualidade (bife, assado de panela e cozida), carne branca de frango e peixe (frango cozido, frango frito e peixe frito), bem como, sucos naturais e sobremesas, doces variados, devendo ser servido dois tipos de carne por refeição, em espaço físico adequado, todos os dias. O jantar deverá ser servido das 19:00 às 20:30 horas.	Und	270		

LOTE 04

Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada do tipo self-service, sendo 03 (três) refeições diárias (café, almoço e jantar) visando atender os alunos/delegados, acompanhantes e coordenação, participantes da Conferência Regional Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente – Regional Cacoal.				
	Servido de modo self-service, contendo no cardápio café, leite, achocolatado, sucos variados, pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, manteiga, bolos, frutas variadas (abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia), em espaço físico adequado, nos dias do evento, a partir das 6h30 até as 9h00.	Und	300		
	Servido de modo self-service, contendo feijão com carne charqueada, arroz, macarrão ao molho de tomate, farofa, verduras (alface, rúcula e agrião), legumes variados (batata inglesa cozida, cenoura, beterraba e tomate), maionese, polenta de amido e carne vermelha bovina de primeira qualidade (bife, assado de panela e cozida), carne branca de frango e peixe (frango cozido, frango frito e peixe frito), bem como, sucos naturais e sobremesas, doces variados, devendo ser servido dois tipos de carne por refeição, em espaço físico adequado, todos os dias. O almoço deverá ser servido a partir das 11:30 às 13:30 horas.	Und	400		
	Servido de modo self-service, contendo feijão com carne charqueada, arroz, macarrão ao molho de tomate, farofa, verduras (alface, rúcula e agrião), legumes variados (batata inglesa cozida, cenoura, beterraba e tomate), maionese, polenta de amido e carne vermelha bovina de primeira qualidade (bife, assado de panela e cozida), carne branca de frango e peixe (frango cozido, frango frito e peixe frito), bem como, sucos naturais e sobremesas, doces variados, devendo ser servido dois tipos de carne por refeição, em espaço físico adequado, todos os dias. O jantar deverá ser servido das 19:00 às 20:30 horas.	Und	450		

LOTE 05

Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada do tipo self-service, sendo 03 (três) refeições diárias (café, almoço e jantar) visando atender os alunos/delegados, acompanhantes e coordenação, participantes da Conferência Regional Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente – Regional Colorado do Oeste.				
	Servido de modo self-service, contendo no cardápio café, leite, achocolatado, sucos variados, pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, manteiga, bolos, frutas variadas (abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia), em espaço físico adequado, nos dias do evento, a partir das 6h30 até as 9h00.	Und	220		
	Servido de modo self-service, contendo feijão com carne charqueada, arroz, macarrão ao molho de tomate, farofa, verduras (alface, rúcula e agrião), legumes variados (batata inglesa cozida, cenoura, beterraba e tomate), maionese, polenta de amido e carne vermelha bovina de primeira qualidade (bife, assado de panela e cozida), carne branca de frango e peixe (frango cozido, frango frito e peixe frito), bem como, sucos naturais e sobremesas, doces variados, devendo ser servido dois tipos de carne por refeição, em espaço físico adequado, todos os dias. O almoço deverá ser servido a partir das 11:30 às 13:30 horas.	Und	260		
	Servido de modo self-service, contendo feijão com carne charqueada, arroz, macarrão ao molho de tomate, farofa, verduras (alface, rúcula e agrião), legumes variados (batata inglesa cozida, cenoura, beterraba e tomate), maionese, polenta de amido e carne vermelha bovina de primeira qualidade (bife, assado de panela e cozida), carne branca de frango e peixe (frango cozido, frango frito e peixe frito), bem como, sucos naturais e sobremesas, doces variados, devendo ser servido dois tipos de carne por refeição, em espaço físico adequado, todos os dias. O jantar deverá ser servido das 19:00 às 20:30 horas.	Und	330		

LOTE 06

Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada do tipo self-service, sendo 03 (três) refeições diárias (café, almoço e jantar) visando atender os alunos/delegados, acompanhantes e coordenação, participantes da Conferência Regional Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente – Regional Nova Mamoré.				
	Servido de modo self-service, contendo no cardápio café, leite, achocolatado, sucos variados, pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, manteiga, bolos, frutas variadas (abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia), em espaço físico adequado, nos dias do evento, a partir das 6h30 até as 9h00.	Und	200		
	Servido de modo self-service, contendo feijão com carne charqueada, arroz, macarrão ao molho de tomate, farofa, verduras (alface, rúcula e agrião), legumes variados (batata inglesa cozida, cenoura, beterraba e tomate), maionese, polenta de amido e carne vermelha bovina de primeira qualidade (bife, assado de panela e cozida), carne branca de frango e peixe (frango cozido, frango frito e peixe frito), bem como, sucos naturais e sobremesas, doces variados, devendo ser servido dois tipos de carne por refeição, em espaço físico adequado, todos os dias. O almoço deverá ser servido a partir das 11:30 às 13:30 horas.	Und	230		
	Servido de modo self-service, contendo feijão com carne charqueada, arroz, macarrão ao molho de tomate, farofa, verduras (alface, rúcula e agrião), legumes variados (batata inglesa cozida, cenoura, beterraba e tomate), maionese, polenta de amido e carne vermelha bovina de primeira qualidade (bife, assado de panela e cozida), carne branca de frango e peixe (frango cozido, frango frito e peixe frito), bem como, sucos naturais e sobremesas, doces variados, devendo ser servido dois tipos de carne por refeição, em espaço físico adequado, todos os dias. O jantar deverá ser servido das 19:00 às 20:30 horas.	Und	300		

LOTE 07

Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada do tipo self-service, sendo 03 (três) refeições diárias (café, almoço e jantar) visando atender os alunos/delegados, acompanhantes e coordenação, participantes da Conferência Regional Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente – Regional Jaru.				
	Servido de modo self-service, contendo no cardápio café, leite, achocolatado, sucos variados, pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, manteiga, bolos, frutas variadas (abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia), em espaço físico adequado, nos dias do evento, a partir das 6h30 até as 9h00.	Und	180		
	Servido de modo self-service, contendo feijão com carne charqueada, arroz, macarrão ao molho de tomate, farofa, verduras (alface, rúcula e agrião), legumes variados (batata inglesa cozida, cenoura, beterraba e tomate), maionese, polenta de amido e carne vermelha bovina de primeira qualidade (bife, assado de panela e cozida), carne branca de frango e peixe (frango cozido, frango frito e peixe frito), bem como, sucos naturais e sobremesas, doces variados, devendo ser servido dois tipos de carne por refeição, em espaço físico adequado, todos os dias. O almoço deverá ser servido a partir das 11:30 às 13:30 horas.	Und	250		
	Servido de modo self-service, contendo feijão com carne charqueada, arroz, macarrão ao molho de tomate, farofa, verduras (alface, rúcula e agrião), legumes variados (batata inglesa cozida, cenoura, beterraba e tomate), maionese, polenta de amido e carne vermelha bovina de primeira qualidade (bife, assado de panela e cozida), carne branca de frango e peixe (frango cozido, frango frito e peixe frito), bem como, sucos naturais e sobremesas, doces variados, devendo ser servido dois tipos de carne por refeição, em espaço físico adequado, todos os dias. O jantar deverá ser servido das 19:00 às 20:30 horas.	Und	270		

Leia-se:

"8.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços com valor total por item, a partir da data da liberação do edital..."

"10.1.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL POR ITEM."

"13.1. O julgamento da proposta de preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital."

"Anexo III – Proposta de preços:"

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	DISCRIMINAÇÃO	Und.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada do tipo self-service, sendo 01 (uma) refeição diária (almoço) visando atender os alunos/delegados, acompanhantes e coordenação, participantes da Conferência Regional Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente – Regional Porto Velho. ALMOÇO: Servido de modo self-service, contendo feijão com carne charqueada, arroz, macarrão ao molho de tomate, farofa, verduras (alface, rúcula e agrião), legumes variados (batata inglesa cozida, cenoura, beterraba e tomate), maionese, polenta de amido e carne vermelha bovina de primeira qualidade (bife, assado de panela e cozida), carne branca de frango e peixe (frango cozido, frango frito e peixe frito), bem como, sucos naturais e sobremesas, doces variados, devendo ser servido dois tipos de carne por refeição, em espaço físico adequado, todos os dias. O almoço deverá ser servido a partir das 11:30 às 13:30 horas.	Und.	280		
2	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada do tipo self-service, sendo 03 (três) refeições diárias (café, almoço e jantar) visando atender os alunos/delegados, acompanhantes e coordenação, participantes da Conferência Regional Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente – Regional Santa Luzia. CAFÉ: Servido de modo self-service, contendo no cardápio café, leite, achocolatado, sucos variados, pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, manteiga, bolos, frutas variadas (abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia), em espaço físico adequado, nos dias do evento, a partir das 6h30 até as 9h00.	Und.	180		
3	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada do tipo self-service, sendo 03 (três) refeições diárias (café, almoço e jantar) visando atender os alunos/delegados, acompanhantes e coordenação, participantes da Conferência Regional Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente – Regional Santa Luzia. ALMOÇO: Servido de modo self-service, contendo feijão com carne charqueada, arroz, macarrão ao molho de tomate, farofa, verduras (alface, rúcula e agrião), legumes variados (batata inglesa cozida, cenoura, beterraba e tomate), maionese, polenta de amido e carne vermelha bovina de primeira qualidade (bife, assado de panela e cozida), carne branca de frango e peixe (frango cozido, frango frito e peixe frito), bem como, sucos naturais e sobremesas, doces variados, devendo ser servido dois tipos de carne por refeição, em espaço físico adequado, todos os dias. O almoço deverá ser servido a partir das 11:30 às 13:30 horas.	Und.	210		
4	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada do tipo self-service, sendo 03 (três) refeições diárias (café, almoço e jantar) visando atender os alunos/delegados, acompanhantes e coordenação, participantes da Conferência Regional Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente – Regional Santa Luzia. JANTAR: Servido de modo self-service, contendo feijão com carne charqueada, arroz, macarrão ao molho de tomate, farofa, verduras (alface, rúcula e agrião), legumes variados (batata inglesa cozida, cenoura, beterraba e tomate), maionese, polenta de amido e carne vermelha bovina de primeira qualidade (bife, assado de panela e cozida), carne branca de frango e peixe (frango cozido, frango frito e peixe frito), bem como, sucos naturais e sobremesas, doces variados, devendo ser servido dois tipos de carne por refeição, em espaço físico adequado, todos os dias. O jantar deverá ser servido das 19:00 às 20:30 horas.	Und.	270		
5	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada do tipo self-service, sendo 03 (três) refeições diárias (café, almoço e jantar) visando atender os alunos/delegados, acompanhantes e coordenação, participantes da Conferência Regional Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente – Regional Alvorada do Oeste. CAFÉ: Servido de modo self-service, contendo no cardápio café, leite, achocolatado, sucos variados, pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, manteiga, bolos, frutas variadas (abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia), em espaço físico adequado, nos dias do evento, a partir das 6h30 até as 9h00.	Und.	180		
6	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada do tipo self-service, sendo 03 (três) refeições diárias (café, almoço e jantar) visando atender os alunos/delegados, acompanhantes e coordenação, participantes da Conferência Regional Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente – Regional Alvorada do Oeste. ALMOÇO: Servido de modo self-service, contendo feijão com carne charqueada, arroz, macarrão ao molho de tomate, farofa, verduras (alface, rúcula e agrião), legumes variados (batata inglesa cozida, cenoura, beterraba e tomate), maionese, polenta de amido e carne vermelha bovina de primeira qualidade (bife, assado de panela e cozida), carne branca de frango e peixe (frango cozido, frango frito e peixe frito), bem como, sucos naturais e sobremesas, doces variados, devendo ser servido dois tipos de carne por refeição, em espaço físico adequado, todos os dias. O almoço deverá ser servido a partir das 11:30 às 13:30 horas.	Und.	230		
7	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada do tipo self-service, sendo 03 (três) refeições diárias (café, almoço e jantar) visando atender os alunos/delegados, acompanhantes e coordenação, participantes da Conferência Regional Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente – Regional Alvorada do Oeste. JANTAR: Servido de modo self-service, contendo feijão com carne charqueada, arroz, macarrão ao molho de tomate, farofa, verduras (alface, rúcula e agrião), legumes variados (batata inglesa cozida, cenoura, beterraba e tomate), maionese, polenta de amido e carne vermelha bovina de primeira qualidade (bife, assado de panela e cozida), carne branca de frango e peixe (frango cozido, frango frito e peixe frito), bem como, sucos naturais e sobremesas, doces variados, devendo ser servido dois tipos de carne por refeição, em espaço físico adequado, todos os dias. O jantar deverá ser servido das 19:00 às 20:30 horas.	Und.	270		
8	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada do tipo self-service, sendo 03 (três) refeições diárias (café, almoço e jantar) visando atender os alunos/delegados, acompanhantes e coordenação, participantes da Conferência Regional Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente – Regional Cacoal. CAFÉ: Servido de modo self-service, contendo no cardápio café, leite, achocolatado, sucos variados, pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, manteiga, bolos, frutas variadas (abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia), em espaço físico adequado, nos dias do evento, a partir das 6h30 até as 9h00.	Und.	300		
9	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada do tipo self-service, sendo 03 (três) refeições diárias (café, almoço e jantar) visando atender os alunos/delegados, acompanhantes e coordenação, participantes da Conferência Regional Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente – Regional Cacoal. ALMOÇO: Servido de modo self-service, contendo feijão com carne charqueada, arroz, macarrão ao molho de tomate, farofa, verduras (alface, rúcula e agrião), legumes variados (batata inglesa cozida, cenoura, beterraba e tomate), maionese, polenta de amido e carne vermelha bovina de primeira qualidade (bife, assado de panela e cozida), carne branca de frango e peixe (frango cozido, frango frito e peixe frito), bem como, sucos naturais e sobremesas, doces variados, devendo ser servido dois tipos de carne por refeição, em espaço físico adequado, todos os dias. O almoço deverá ser servido a partir das 11:30 às 13:30 horas.	Und.	400		
10	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada do tipo self-service, sendo 03 (três) refeições diárias (café, almoço e jantar) visando atender os alunos/delegados, acompanhantes e coordenação, participantes da Conferência Regional Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente – Regional Cacoal. JANTAR: Servido de modo self-service, contendo feijão com carne charqueada, arroz, macarrão ao molho de tomate, farofa, verduras (alface, rúcula e agrião), legumes variados (batata inglesa cozida, cenoura, beterraba e tomate), maionese, polenta de amido e carne vermelha bovina de primeira qualidade (bife, assado de panela e cozida), carne branca de frango e peixe (frango cozido, frango frito e peixe frito), bem como, sucos naturais e sobremesas, doces variados, devendo ser servido dois tipos de carne por refeição, em espaço físico adequado, todos os dias. O jantar deverá ser servido das 19:00 às 20:30 horas.	Und.	450		
11	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada do tipo self-service, sendo 03 (três) refeições diárias (café, almoço e jantar) visando atender os alunos/delegados, acompanhantes e coordenação, participantes da Conferência Regional Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente – Regional Colorado do Oeste. CAFÉ: Servido de modo self-service, contendo no cardápio café, leite, achocolatado, sucos variados, pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, manteiga, bolos, frutas variadas (abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia), em espaço físico adequado, nos dias do evento, a partir das 6h30 até as 9h00.	Und.	220		
12	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada do tipo self-service, sendo 03 (três) refeições diárias (café, almoço e jantar) visando atender os alunos/delegados, acompanhantes e coordenação, participantes da Conferência Regional Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente – Regional Colorado do Oeste. ALMOÇO: Servido de modo self-service, contendo feijão com carne charqueada, arroz, macarrão ao molho de tomate, farofa, verduras (alface, rúcula e agrião), legumes variados (batata inglesa cozida, cenoura, beterraba e tomate), maionese, polenta de amido e carne vermelha bovina de primeira qualidade (bife, assado de panela e cozida), carne branca de frango e peixe (frango cozido, frango frito e peixe frito), bem como, sucos naturais e sobremesas, doces variados, devendo ser servido dois tipos de carne por refeição, em espaço físico adequado, todos os dias. O almoço deverá ser servido a partir das 11:30 às 13:30 horas.	Und.	260		
13	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada do tipo self-service, sendo 03 (três) refeições diárias (café, almoço e jantar) visando atender os alunos/delegados, acompanhantes e coordenação, participantes da Conferência Regional Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente – Regional Colorado do Oeste.				

	JANTAR: Servido de modo self-service, contendo feijão com carne charqueada, arroz, macarrão ao molho de tomate, farofa, verduras (alface, rúcula e agrião), legumes variados (batata inglesa cozida, cenoura, beterraba e tomate), maionese, polenta de amido e carne vermelha bovina de primeira qualidade (bife, assado de panela e cozida), carne branca de frango e peixe (frango cozido, frango frito e peixe frito), bem como, sucos naturais e sobremesas, doces variados, devendo ser servido dois tipos de carne por refeição, em espaço físico adequado, todos os dias. O jantar deverá ser servido das 19:00 às 20:30 horas.	Und.	330		
14	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada do tipo self-service, sendo 03 (três) refeições diárias (café, almoço e jantar) visando atender os alunos/delegados, acompanhantes e coordenação, participantes da Conferência Regional Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente – Regional Nova Mamoré. CAFÉ: Servido de modo self-service, contendo no cardápio café, leite, achocolatado, sucos variados, pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, manteiga, bolos, frutas variadas (abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia), em espaço físico adequado, nos dias do evento, a partir das 6h30 até as 9h00.	Und.	200		
15	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada do tipo self-service, sendo 03 (três) refeições diárias (café, almoço e jantar) visando atender os alunos/delegados, acompanhantes e coordenação, participantes da Conferência Regional Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente – Regional Nova Mamoré. ALMOÇO: Servido de modo self-service, contendo feijão com carne charqueada, arroz, macarrão ao molho de tomate, farofa, verduras (alface, rúcula e agrião), legumes variados (batata inglesa cozida, cenoura, beterraba e tomate), maionese, polenta de amido e carne vermelha bovina de primeira qualidade (bife, assado de panela e cozida), carne branca de frango e peixe (frango cozido, frango frito e peixe frito), bem como, sucos naturais e sobremesas, doces variados, devendo ser servido dois tipos de carne por refeição, em espaço físico adequado, todos os dias. O almoço deverá ser servido a partir das 11:30 às 13:30 horas.	Und.	230		
16	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada do tipo self-service, sendo 03 (três) refeições diárias (café, almoço e jantar) visando atender os alunos/delegados, acompanhantes e coordenação, participantes da Conferência Regional Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente – Regional Nova Mamoré. JANTAR: Servido de modo self-service, contendo feijão com carne charqueada, arroz, macarrão ao molho de tomate, farofa, verduras (alface, rúcula e agrião), legumes variados (batata inglesa cozida, cenoura, beterraba e tomate), maionese, polenta de amido e carne vermelha bovina de primeira qualidade (bife, assado de panela e cozida), carne branca de frango e peixe (frango cozido, frango frito e peixe frito), bem como, sucos naturais e sobremesas, doces variados, devendo ser servido dois tipos de carne por refeição, em espaço físico adequado, todos os dias. O jantar deverá ser servido das 19:00 às 20:30 horas.	Und.	300		
17	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada do tipo self-service, sendo 03 (três) refeições diárias (café, almoço e jantar) visando atender os alunos/delegados, acompanhantes e coordenação, participantes da Conferência Regional Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente – Regional Jaru. CAFÉ: Servido de modo self-service, contendo no cardápio café, leite, achocolatado, sucos variados, pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, manteiga, bolos, frutas variadas (abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia), em espaço físico adequado, nos dias do evento, a partir das 6h30 até as 9h00.		180		
18	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada do tipo self-service, sendo 03 (três) refeições diárias (café, almoço e jantar) visando atender os alunos/delegados, acompanhantes e coordenação, participantes da Conferência Regional Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente – Regional Jaru. ALMOÇO: Servido de modo self-service, contendo feijão com carne charqueada, arroz, macarrão ao molho de tomate, farofa, verduras (alface, rúcula e agrião), legumes variados (batata inglesa cozida, cenoura, beterraba e tomate), maionese, polenta de amido e carne vermelha bovina de primeira qualidade (bife, assado de panela e cozida), carne branca de frango e peixe (frango cozido, frango frito e peixe frito), bem como, sucos naturais e sobremesas, doces variados, devendo ser servido dois tipos de carne por refeição, em espaço físico adequado, todos os dias. O almoço deverá ser servido a partir das 11:30 às 13:30 horas.		250		
19	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada do tipo self-service, sendo 03 (três) refeições diárias (café, almoço e jantar) visando atender os alunos/delegados, acompanhantes e coordenação, participantes da Conferência Regional Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente – Regional Jaru. JANTAR: Servido de modo self-service, contendo feijão com carne charqueada, arroz, macarrão ao molho de tomate, farofa, verduras (alface, rúcula e agrião), legumes variados (batata inglesa cozida, cenoura, beterraba e tomate), maionese, polenta de amido e carne vermelha bovina de primeira qualidade (bife, assado de panela e cozida), carne branca de frango e peixe (frango cozido, frango frito e peixe frito), bem como, sucos naturais e sobremesas, doces variados, devendo ser servido dois tipos de carne por refeição, em espaço físico adequado, todos os dias. O jantar deverá ser servido das 19:00 às 20:30 horas.		270		

Permanecendo inalterados os demais dizeres do edital e seus anexos.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário inicialmente estabelecidos, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 05 de novembro de 2008

HORÁRIO: 13:00 horas (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Porto Velho, 29 de outubro de 2008.

ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL
Mat.300073686

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 132/2008/SUPEL/RO

PROCESSO Nº.: 01.1601.05507-00/2008

INTERESSADO: SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de passagens terrestres de ida e volta para o interior do Estado, visando atender aos participantes das Conferências Regionais Infanto Juvenil pelo Meio Ambiente nos Municípios sede (Santa Luzia, Alvorada do Oeste, Cacoal, Colorado do Oeste, Nova Mamoré e Jaru).

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio da Pregoeira que esta subscreve, nomeada através do Decreto nº 13.765, de 11 de Agosto de 2008, torna público aos interessados, e em especial às empresas interessadas em participar da licitação em epígrafe, que o mesmo sofreu as seguintes correções:

Em relação à especificação técnica do objeto da licitação no Site do Comprasnet:

Onde se lê:

ITEM	Descrição do Objeto
77	Nova Mamoré / Machadinho do Oeste
79	Nova Mamoré / Vale do Anari
80	Vale do Anari / Nova Mamoré
81	Theobroma / Nova Mamoré
82	Nova Mamoré / Theobroma
87	Nova Mamoré / Mirante da Serra
88	Buritit / Nova Mamoré
91	Nova Mamoré / Buritit
92	Porto Velho / Nova Mamoré
95	Nova Mamoré / Porto Velho
96	Pimenta Bueno / Jaru
97	Jaru / Pimenta Bueno
98	Guajará-Mirim / Jaru
99	Jaru / Guajará-Mirim
100	Ouro Preto / Jaru
101	Jaru / Ouro Preto
102	Porto Velho / Jaru
103	Jaru / Porto Velho
104	Itapuã / Nova Mamoré

Leia-se:

Conforme Termo de Referência (anexo aos autos).

ITEM	Descrição do Objeto
64	Nova Mamoré / Machadinho do Oeste
65	Vale do Anari / Nova Mamoré
66	Nova Mamoré / Vale do Anari
67	Theobroma / Nova Mamoré
68	Nova Mamoré / Theobroma
69	Mirante da Serra / Nova Mamoré
70	Nova Mamoré / Mirante da Serra
71	Buritit / Nova Mamoré
72	Nova Mamoré / Buritit
73	Porto Velho / Nova Mamoré
74	Nova Mamoré / Porto Velho
75	Pimenta Bueno / Jaru
76	Jaru / Pimenta Bueno
77	Guajará-Mirim / Jaru
78	Jaru / Guajará-Mirim

79 Ouro Preto / Jaru
80 Jaru / Ouro Preto
81 Porto Velho / Jaru
82 Jaru / Porto Velho

Informamos ainda, que os itens: 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 83, 105, 106, 107 e 108 lançados no site Comprasnet, serão cancelados na fase de aceitação da propostas, tendo em vista, terem sido digitados no site equivocadamente. Os demais dizeres e itens do edital permanecem inalterados.

Porto Velho-RO, 29 de Outubro de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat.300073686

ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações da Obras - CPLO, designada pelo Decreto Estadual nº. 13.774, de 18 de Agosto de 2008, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 026/08/CPLO/SUPEL/RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 1411.00061-00/08/FITHA/DER/RO, cujo objeto é Complementação da Construção e Pavimentação Asfáltica, em TSD, da RO - 460, Trecho BR 421/ Buritis, Sub-Trecho: Lote - 1, Estaca 00/Estaca 422 + 10,00, com Extensão de 8,45 km, no município de Nonte Negro, o existe um erro de digitação no nome da licitante, que ora corrigimos conforme segue:

ONDE SE LÊ:

A.A CONSTRUTORA LTDA

LEIA-SE:

A.A. CONSTRUÇÕES LTDA

Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300074602

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 134/08/CPLO/SUPEL

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº 13.774 de 18 de agosto de 2008 torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **TÉCNICA E PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 134/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº 1301.00415/2008-SEPLAN/RO

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para elaboração dos Projetos Executivos e Desenvolvimento do gerenciamento das obras de ampliações e melhorias de sistemas de abastecimento de águas das cidades de Ariquemes/RO, Jaru/

RO e Ji-Paraná/RO discriminada no presente Edital.
FONTE DE RECURSO: 116 – Contra Partida do Estado

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.347.231,32 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e um Reais e trinta e dois centavos).

DATA DE ABERTURA: 01(primeiro) de dezembro de 2008, às 08h00.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 07:30 às 13:30 horas, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, não reembolsáveis, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X**, através da Guia **DARE**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supra-citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 30 de outubro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300074602

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 031/08/CPLO/ SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1411.00068-00/ 2008/FITHA/DER/RO

ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que devido às alterações na Planilha Orçamentária do edital em destaque, o mesmo sofreu as seguintes alterações conforme segue o quadro abaixo:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
VALOR ESTIMADO: R\$ 19.268.310,10 (Dezenove milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e dez reais e dez centavos).	VALOR ESTIMADO: R\$ 19.267.917,08 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e oito centavos)
... Comprovação de Patrimônio Líquido, igual ou superior a R\$ 1.926.831,01 (Hum milhão, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e um centavos);	... Comprovação de Patrimônio Líquido, igual ou superior a R\$ 1.926.791,71 (Hum milhão, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos);
...Capital Social Integralizado, de no mínimo R\$ 1.926.831,01 (Hum milhão, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e um centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do art. 31, da Lei 8.666/93.	...Capital Social Integralizado, de no mínimo R\$ 1.926.791,71 (Hum milhão, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos); correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do art. 31, da Lei 8.666/93.

Informamos ainda que a Nova Planilha Orçamentária encontra-se disponível para retirada junto a SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas

das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Face o exposto e, ainda, de atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada a sessão inaugural, para recebimento e abertura da documentação de habilitação e proposta de preços, para o dia 01 de dezembro de 2008 às 09:00 horas, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital, permanecendo os demais itens do edital em destaque, inalterados.

Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300074602

ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/08/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **Processo Administrativo nº 01.1301.00393-00/2008/SEPLAN/RO**, que o valor do AVISO DE LICITAÇÃO da concorrência retocitado foi corrigido, a saber:

ONDE SE LÊ:

VALOR BÁSICO ORÇADO: ...R\$ 6.362.680,66 (seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)...

LEIA-SE:

VALOR BÁSICO ORÇADO: ... R\$ 8.866.712,25 (oito milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos)...

Face o exposto, **RATIFICAMOS** que o prazo inicialmente estabelecido permanece **INALTERADO**, tendo em vista que o **EDITAL** e seus **ANEXOS** não sofreram alterações, o erro do valor estimado ocorreu apenas no **AVISO DE LICITAÇÃO**, que ora corrigimos, portanto, a sessão inaugural, para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação para habilitação e proposta de preços permanece **INALTERADA**, devendo ocorrer no dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2008, às 8:00 horas, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital.

Porto Velho-RO, 24 de outubro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300074602

CONEN

Processo n.º 01.1109.00157-00/2008

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo 1109.00157-00 dando embasamento legal para, segundo os Termos do artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando: Aquisição de material consumo, em favor da empresa: **SANTANA ELIMA LTDA-ME**, Os itens 01 à 22, no valor total de R\$ 1.274,10 (Hum mil duzentos e setenta quatro reais e dez centavos). Porto Velho, 28 de outubro de 2008.

João Rodrigues da Silva
Presidente do FESPREN/CONEN

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 9814 /SEAD 23 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o enquadramento dos servidores do Grupo ocupacional saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Lotação	Matricula	Nome	Cargo	Admissão	Local Trabalho	Nível	Classe	Referência
AGEVISA	300039753	BERENICE GOMES BERNARDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	26/2/2002	PORTO VELHO	II	C	301
CEMETRON	300062475	HELEN DO CARMO CARIOCA DE HOLANDA	ENFERMEIRA	18/10/2005	PORTO VELHO	I	B	201
FHEMERON	300038954	MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA SALVE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8/2/2002	OURO PRETO	I	C	301
H.I.C.D	300022576	NADIA NAIRA VELASQUES GONÇALVES	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	13/10/1994	PORTO VELHO	III	C	307
HOSP.B.A.P.	300053413	CRISTIANA DE OLIVEIRA LO TIERZO	ASSISTENTE SOCIAL	17/6/2004	PORTO VELHO	I	B	201
HOSP.B.A.P.	300068509	DEMÉTRIO CASTIEL FERNANDES	MÉDICO	19/3/2007	PORTO VELHO	I	B	201
HOSP.B.A.P.	300020995	EDNA DAS GRAÇAS SILVA GUMIRI	ADMINISTRADOR	6/5/1992	PORTO VELHO	I	B	208
HOSP.B.A.P.	300049875	JAYME DANIEL SILVA MORHEB	FARMACEUTICO	19/11/2003	PORTO VELHO	I	B	201
HOSP.B.A.P.	300002022	MARA LUCIA MAIA GUILLEN DA SILVA	TÉCNICO EM SERV. DE SAÚDE	1/9/1983	PORTO VELHO	II	C	313
H.S.J.P.II	300021956	IDJANE SOARES DE FREITAS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	2/3/1998	PORTO VELHO	III	C	305
H.S.J.P.II	300063892	IZABEL ESMERALDA PINTO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	9/2/2006	PORTO VELHO	I	B	201
H.S.J.P.II	300062639	JOÃO FRANKILIN DA SILVA MENDONÇA	ENFERMEIRO	26/10/2005	PORTO VELHO	I	B	201
H.S.J.P.II	300063359	ROSÁLIA DA SILVA RIBEIRO	ENFERMEIRA	5/1/2006	PORTO VELHO	I	B	201
H.S.J.P.II	300053095	ROSELENE MARIA SOUZA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1/6/2004	PORTO VELHO	II	C	301
SESAU	300016162	ANTONIA MARIA SERAFIN DE SOUZA	AGENTE DE ATIV. ADMINISTRAT	28/11/1989	PORTO VELHO	II	C	310
SESAU	300034750	JOSEFA LOURDES RAMOS	ENFERMEIRA	2/3/2001	PORTO VELHO	I	C	302
SESAU	300016979	MARIA APARECIDA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	25/6/1990	CACOAL	IV	B	208
SESAU	300017256	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	18/7/1990	ARIQUEMES	IV	C	309
SESAU	300069541	ROBERTA ELLEN GEBER DE LIMA	AGENTE DE ATIV. ADMINISTRAT	18/4/2007	EXTREMA	II	C	301

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº. 0085/2008
Porto Velho-RO, 06 de fevereiro de 2008.
PROCESSO: 1712.00365-00/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
JOAQUIM LUCAS JUNIOR 300053684 CEREST

Ao(s) município(s) de: CACOAL-RO, no período de: 07/02/2008 a 11/02/2008 com o objetivo de: APLICAR O CURSO DE TOXICOLOGIA À EQUIPE DO CEREST DE CACOAL, COM VISTA A APLICAÇÃO DO MESMO.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0096/2008
Porto Velho-RO, 07 de fevereiro de 2008.
PROCESSO: 1712.00309-00/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo

139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO 300005803 GAP

Ao(s) município(s) de: EXTREMA-RO, no período de: 26/01/2008 a 27/01/2008 com o objetivo de: FAZER ENTREGA D OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0097/2008
Porto Velho-RO, 07 de fevereiro de 2008.
PROCESSO: 1712.00306-00/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
MARIA DAS NEVES RAMOS 300011010 D.R.S
CARLOS ALBERTO FEITOSA 300008806 D.R.S

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO -RO, no período de: 16/01/2008 a 17/01/2008 com o objetivo de: ENTREGAR LAUDOS MEDICOS, TRAZER PASSAGENS DE PACIENTES, REVER PENDENCIAS JUNTO AO TFD E ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO NO RH DA SESAU.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0098/2008
Porto Velho-RO, 07 de fevereiro de 2008.
PROCESSO: 1712.00263-00/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
GENI MORAES NUNES 300004110 D.R.S
LUIZ CARLOS CARDOSO 300008381 D.R.S

Ao(s) município(s) de: NOVA BRASILANDIA E SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no período

de: 21/01/2008 a 23/01/2008 com o objetivo de: FAZER VISITAS SOCIAIS, PEGAR LAUDOS DE CADEIRAS DE RODAS,, DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA LAUDOS, LEVAR PACIENTES AO MÉDICO, BEM COMO PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO COM O SECRETÁRIO DO MUNICÍPIO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0099/2008
Porto Velho-RO, 07 de fevereiro de 2008.
PROCESSO: 1712.00226-00/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
NESIOMAR JOSE DA SILVA JUNIOR	300067460	V-G.R.S
ERIKA SILVA DOS SANTOS	300008381	D.R.S

Ao(s) município(s) de: NOVA BRASILÂNDIA E SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no período de: 21/01/2008 a 23/01/2008 com o objetivo de: FAZER VISITAS SOCIAIS, PEGAR LAUDOS DE CADEIRAS DE RODAS,, DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA LAUDOS, LEVAR PACIENTES AO MÉDICO, BEM COMO PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO COM O SECRETÁRIO DO MUNICÍPIO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0100/2008
Porto Velho-RO, 07 de fevereiro de 2008.
PROCESSO: 1712.00118-00/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ELI DE OLIVEIRA MEIRELES	300001021	GAP
ADRIANO RODRIGUES BRASILEIRO	300067904	GAP
ANTONIO DO REIS SILVEIRA	300045291	GAP

Ao(s) município(s) de: CACOAL E ROLIM DE MOURA-RO, no período de: 08/01/2008 a 11/01/2008 com o objetivo de: TRANSPORTAR E FAZER ENTREGA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

E DE FISIOTERAPIA, NOS RESPECTIVOS MUNICIPIOS.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0101/2008
Porto Velho-RO, 07 de fevereiro de 2008.
PROCESSO: 1712.00331-00/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
CLEUNICE SOUZA MOTA	300009233	GRS
ELI DE FÁTIMA FAGUNDES	300009295	GRS
SILVIA MARIA BALBINO DA SILVA	300016737	GRS
NIRO ZANLORENZI	300016952	GRS

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO-RO, no período de: 28/01/2008 a 30/01/2008 com o objetivo de: IR AO TFD LEVAR LAUDOS E ACOMPANHAR LAUDOS ENVIADOS ANTERIORMENTE, PEGAR PASSAGENS, LEVAR DOCUMENTOS NO RH, ACOMPANHAR DOCUMENTAÇÕES NOS SETORES DO SASE SEA, BEM COM BUSCAR MEDICAÇÕES DE ALTO CUSTO NA POC.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0102/2008
Porto Velho-RO, 07 de fevereiro de 2008.
PROCESSO: 1712.00116-0000/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ELI DE OLIVEIRA MEIRELES	300011010	GAP
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO	300005803	GAP

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES E JI-PARANÁ-RO, no período de: 02/01/2008 a 04/01/2008 com o objetivo de: TRANSPORTAR E FAZER ENTREGA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIAS.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na

Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0103/2008
Porto Velho-RO, 07 de fevereiro de 2008.
PROCESSO: 1712.00330-0000/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
SANDRA APARECIDA DA SILVA	300016812	GRS
VALTER NOGUEIRA	300004882	GRS

Ao(s) município(s) de: CACOAL-RO, no período de: 30/01/2008 a 31/01/2008 com o objetivo de: ENTREGAR LAUDOS MEDICOS, TRAZER PASSAGENS DE PACIENTES, REVER PENDENCIAS JUNTO AO TFD E ENTREGAR DOCUMENTAÇÕES NO RH DA SESAU..

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0104/2008
Porto Velho-RO, 07 de fevereiro de 2008.
PROCESSO: 1712.00310-00/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
IVANETE DOS SANTOS BARBOSA	300041551	GRS
JOSE RENATO MAYNARDES	069757	GRS

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO-RO, no período de: 29/01/2008 a 30/01/2008 com o objetivo de: RESOLVER ASSUNTOS PENDENTES DOS USUÁRIOS DO TFD, DOS MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DESSA REGIONAL JUNTO AO TFD.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 141/2008

Porto Velho-RO, 15 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00400-00/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EMILSON GAVIOLI	300037995	H.R.B
JOSE CARLOS GOIS	300069347	H.R.B

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES-RO, no período de: 22/12/2008 a 23/12/2008 **com o objetivo de:** CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITISAO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 142/2008

Porto Velho-RO, 15 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00399-00/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300068630	H.R.B
ALANO MIRANDA PEREIRA	300069346	H.R.B

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES-RO, no período de: 21/12/2008 a 22/12/2008 **com o objetivo de:** CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITISAO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 143/2008

Porto Velho-RO, 15 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00303-00/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
GENI MORAES NUNES	300004110	GRS
LUIZ CARLOS CARDOSO	300008381	GRS

Ao(s) município(s) de: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ E SERINGUEIRAS-RO, no período de: 28/01/2008 a 30/01/2008 **com o objetivo de:** FAZER LAUDOS DE CADEIRAS DE RODAS E VISITAS SOCIAIS, PEGAR DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM DE LAUDOS, LEVAR PACIENTES AO MÉDICO, BEM COMO PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 144/2008

Porto Velho-RO, 15 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00106-0001/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
MARIA CECILIA FILIPINI	300063879	CES
JOSE GABRIEL MACEDO FLORINDO	300043554	CES
MARCOS MEIRELLES F. SILVA	300006308	CETAS
JORGE ALAN RODRIGUES DA SILVA	300070961	GPES

Ao(s) município(s) de: CAMPO NOVO-RO, no período de: 18/02/2008 a 23/02/2008 **com o objetivo de:** REALIZAR 1º MÓDULO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES DOP CONTROLE SOCIAL DE SAÚDE NO RESPECTIVO MUNICÍPIO.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 145/2008

Porto Velho-RO, 15 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00389-00/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
FRANCISCO BRANDÃO RIBEIRO	300001741	H.B

Ao(s) município(s) de: VILHENA-RO, no período de: 20/11/2008 a 22/11/2008 **com o objetivo de:** EFETUAR O TRANSPLADO DO CORPO DE LUIZ FAGUNDES QUEVEDO AO MUNICÍPIO DE VILHENA.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 146/2008

Porto Velho-RO, 15 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00225-00/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ FERNANDO YWAKURA	300068677	H.R.E

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO-RO, no período de: 15/01/2008 a 17/01/2008 **com o objetivo de:** TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A DERENÇIA DE MEDICAMENTOS (GM).

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0173/2008

Porto Velho-RO, 20 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00364-0000/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ROZIANE CORREIA DE ARAÚJO PIANA	300009365	D.R.S.
RAIMUNDO NONATO DINIZ GAGO	300044232	D.R.S.
SANDRA COSTALONGA TREVISANE	300067035	D.R.S.

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES -RO, no período de: 06/02/2008 a 07/02/2008 **com o objetivo de:** TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE USUÁRIOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO-TFD, E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO RH DA SESAU.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0174/2008

Porto Velho-RO, 20 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00369-0000/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ELI OLIVEIRA MEIRELES	300001021	GAP
ADRIANO RODRIGUES BRASILEIRO	300067904	GAP

Ao(s) município(s) de: BURITIS E EXTREMA - RO, no **período de:** 22/01/2008 a 25/01/2008 **com o objetivo de:** TRANSPORTAR E FAZER A ENTREGA DE MEDICAMENTOS, SOROS, OXIGÊNIO E MATERIAIS PERMANENTES NOS MUNICÍPIOS DE EXTREMA E BURITIS.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0175/2008

Porto Velho-RO, 20 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0001/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
MILTON LUIZ MOREIRA	300045430 GABINETE

Ao(s) município(s) de: BRASÍLIA -DF, no **período de:** 12/02/2008 a 13/02/2008 **com o objetivo de:** PARTICIPAR DA 1ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONASS E REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORABIPARTITE - CIT.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0176/2008

Porto Velho-RO, 20 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00249-0000/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUZINETH MARIA BUCARTH MARTINS	300005514 D.R.S
NELSIDES CALDERARI	300004733 D.R.S

Ao(s) município(s) de: CUJUBIM, MACHADINHO E MONTE NEGRO - RO, no **período de:** 16/01/2008 a 19/01/2008 **com o objetivo de:** VERIFICAR AS PROCEDÊNCIAS DE DENÚNCIAS REALIZADAS ATRAVÉS DA OUVIDORIA DO SUS, NAS LOCALIDADES ACIMAS CITADAS.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na

Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0177/2008

Porto Velho-RO, 20 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00339-0000/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
JOÃO ALEXANDRE	300066127 GRS
JOSÉ DE AUDA SILVA	300005157 GRS
MARIA LINA S. TAVARES	0694344 GRS

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO -RO, no **período de:** 07/01/2008 a 08/01/2008 **com o objetivo de:** ENTREGAR OS BOLETINS DE ALTERAÇÃO DE FREQUÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DESSA REGIONAL, BEM COMO RESOLVER QUESTÕES PENDENTES DAS DEMAIS GERÊNCIAS DA SESAU E AGEVISA.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0180/2008

Porto Velho-RO, 20 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0001/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ELIANA PASINI	300034813 GABINETE

Ao(s) município(s) de: BRASÍLIA -DF, no **período de:** 12/02/2008 a 14/02/2008 **com o objetivo de:** PARTICIPAR DA 1ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONASS E REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORABIPARTITE - CIT.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0181/2008

Porto Velho-RO, 25 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0006/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
RAIMUNDO FERNANDES DE LIMA	300014889 GPOP
LÚCIO FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	300000305 GPOP
CLÉBIO DIOGO DOS SANTOS	300001604 GPOP

Ao(s) município(s) de: ALTA FLORESTA E ALVORADA D OESTE -RO, no **período de:** 25/02/2008 a 01/03/2008 **com o objetivo de:** IRÃO EFETUAR VERIFICAÇÃO "IN LOCO", FISCALIZAR A EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS MUNICÍPIOS ACIMA RELACIONADOS.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0183/2008

Porto Velho-RO, 25 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0020/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
PAULO ALVES	300062780 GAB
MARCO TULIO DE MIRANDA MULIN	300007927 GPOP
MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS	300062780 GAB

Ao(s) município(s) de: JARU-RO, no **período de:** 24/02/2008 a 18/03/2008 **com o objetivo de:** AVALIAR O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, PARA QUE SEJA DADA CONTINUIDADE AO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O GOVERNO E MUNICÍPIO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0184/2008

Porto Velho-RO, 26 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0012/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de

julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JOÃO MANOEL DO NASCIMENTO	300008906	D.R.S.
JOSÉ RENATO MAYNARDES	0697577	D.R.S.

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO -RO, no período de: 18/02/2008 a 20/02/2008 com o objetivo de: PARTICIPAR DA OFICINA PACTUADA INTEGRADA – PPI NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0185/2008

Porto Velho-RO, 26 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0009/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ANTONIO ELICELMO PESSOA PEREIRA	300070949	GAT
ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	300062044	GAT

Ao(s) município(s) de: JI-PARANÁ, ROLIM DE MOURA E VILHENA -RO, no período de: 25/02/2008 a 08/03/2008 com o objetivo de: REALIZAR CONFERÊNCIA NOS RELATÓRIOS DOS DERS E GRS DE VILHENA, ROLIM DE MOURA E JI-PARANÁ; POIS ESSAS LOCALIDADES ESTÃO COM SALDO NEGATIVO, NECESSITANDO DE VERIFICAÇÃO IN LOCO, PARA QUE SE ENCONTRE A DIFERENÇA.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0186/2008

Porto Velho-RO, 26 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0010/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JOÃO ALEXANDRE PEREIRA	300066127	D.R.S.

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO -RO, no período de: 14/02/2008 a 15/02/2008 com o objetivo de: RESOLVER QUESTÕES ADMINISTRATIVAS DA 1ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0187/2008

Porto Velho-RO, 26 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00130-0000/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ ANTONIO DA SILVA	300011222	D.R.S.
FRANCISCO FRIDOLINO DRESCH	300064277	D.R.S.
JURACEMAGATTI	300017432	D.R.S.

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO -RO, no período de: 08/01/2008 a 10/01/2008 com o objetivo de: GESTIONAR JUNTO AOS ORGÃOS DA SESAU, ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DESSA GRS.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0188/2008

Porto Velho-RO, 26 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0002/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
MARIA DAS NEVES RAMOS	300011010	D.R.S.
CARLOS ALBERTO FEITOSA	300008806	D.R.S.

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO -RO, no período de: 20/02/2008 a 21/02/2008 com o objetivo de: ENTREGAR LAUDOS MÉDICOS, TRAZER PASSAGENS DE PACIENTES E RESOLVER PENDÊNCIAS JUNTO AO TFD, E ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO NA SESAU E AGEVISA.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na

Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.
Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0189/2008

Porto Velho-RO, 26 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0001/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
DONIZETE JOÃO DA SILVA	300066241	D.R.S.
MARIA DAS NEVES RAMOS	300011010	D.R.S.
VALTER NOGUEIRA	300004882	D.R.S.

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO -RO, no período de: 13/02/2008 a 14/02/2008 com o objetivo de: ENTREGAR LAUDOS MÉDICOS, TRAZER PASSAGENS DE PACIENTES, REVER PENDÊNCIAS JUNTO AO TFD, ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO NO RH DA SESAU E BUSCAR MEDICAMENTOS DE USO EXCEPCIONAL PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS DESSA GRS.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0190/2008

Porto Velho-RO, 26 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00354-00/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JURACEMAGATTI	300017432	D.R.S.
LUIZ ANTONIO DA SILVA	300001222	D.R.S.

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO -RO, no período de: 29/01/2008 a 01/02/2008 com o objetivo de: TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO TFD E OUVIDORIA/SUS.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0191/2008

Porto Velho-RO, 26 de Fevereiro de 2008.
PROCESSO: 1712.00205-0008/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ERODIANTONIO MATT	300056032	GFES
VANESSA DA SILVA LIMA	300053503	GFES
VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR	300055985	GAD
WAGNER PEREIRA DA SILVA	300054083	GAD

Ao(s) município(s) de: EXTREMA -RO, no período de: 15/02/2008 a 16/02/2008 com o objetivo de: TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0192/2008

Porto Velho-RO, 26 de Fevereiro de 2008.
PROCESSO: 1712.00473-00/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
GERALDO AUGUSTO DA SILVA	300024919	H.R.B.

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES -RO, no período de: 20/12/2007 a 21/12/2007 com o objetivo de: CONDUZIR E ENCAMINHAR PACIENTE AO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0193/2008

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.
PROCESSO: 1712.00207-0009/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JURACEMAGATTI	300017432	D.R.S
FRANCISCO FRIDOLINO DRESCH	300064277	D.R.S
LUIZ ANTONIO DA SILVA	30001222	D.R.S.

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO-RO, no período de: 12/02/2008 a 15/02/2008 com o objetivo de: GESTIONAR JUNTO A ORGÃOS DA SESAU, DESPACHAR COM SECRETÁRIO ADJUNTO, LEVAR LAUDOS PARA TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA, E FAZER AGENDAMENTO DE EXAMES E CONSULTAS.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0194/2008

Porto Velho-RO, 26 de Fevereiro de 2008.
PROCESSO: 1712.00117-0000/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
NILTON CÉSAR ANUNCIACÃO	300068928	GAP
MAGNO DE CARVALHO AGUILERA	300067963	GAP

Ao(s) município(s) de: EXTREMA -RO, no período de: 02/01/2008 a 03/01/2008 com o objetivo de: FAZER A ENTREGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL NO HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0195/2008

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.
PROCESSO: 1712.00194-0000/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUZINETH MARIA BUCARTH MARTINS	300005514	D.R.S
ODILES SIEKIERSKI	300017358	D.R.S
NELSIDES CALDERARI	300004733	D.R.S

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO -RO, no período de: 14/01/2008 a 15/01/2008 com o objetivo de: AGILIZAR ASSUNTOS INERENTES À GERÊNCIA, TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE USUÁRIOS DO TFD.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0196/2008

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.
PROCESSO: 1712.00334-0000/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ELI OLIVEIRA MEIRELES	300001021	GAP
ADRIANO RODRIGUES BRASILEIRO	300067904	GAP

Ao(s) município(s) de: BURITIS E EXTREMA -RO, no período de: 22/01/2008 a 25/01/2008 com o objetivo de: TRANSPORTAR E FAZER A ENTREGA DE MEDICAMENTOS, SOROS, OXIGÊNIO E MATERIAL PERMANENTE.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0197/2008

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.
PROCESSO: 1712.00207-0007/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
IZABEL MARIA DE LIMA VELASCO	300011009	D.R.S
VALTER NOGUEIRA	300004882	D.R.S

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO-RO, no período de: 17/02/2008 a 20/02/2008 com o objetivo de: PARTICIPAR DA OFICINA DE PROGRAMAÇÃO PACTUADA - PPI.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0198/2008**Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.****PROCESSO: 1712.00459-0000/2008**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
MARIA JOSÉ DA SILVA NETA	300002628	CEREST
LIELSON ALEIXO EREIRA NOBRE	300001340	CEREST
NAHYLDE MARCELINO RODRIGUES	300019484	CEREST

Ao(s) município(s) de: COSTA MARQUES, SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E SERINGUEIRAS -RO, no período de: 10/03/2008 a 14/03/2008 com o objetivo de: **AVALIAR AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO, NOS FRIGORÍFICOS E LATICÍNIOS DOS MUNICÍPIOS DESSA ABRANGÊNCIA.**

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0199/2008**Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.****PROCESSO: 1712.00207-0004/2008**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ROZIANE CORREIA DE ARAÚJO PIANA	300009365	D.R.S.
RAIMUNDO NONATO DINIZ GAGO	300044232	D.R.S.

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO-RO, no período de: 18/02/2008 a 19/02/2008 com o objetivo de: **TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE USUÁRIOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD.**

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0201/2008**Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.****PROCESSO: 1712.00113-0000/2008**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de

julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
MARIA LINA DE SOUZA TAVARES	0694344	D.R.S.
JOSÉ DE AUDA SILVA	300005157	D.R.S.

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO-RO, no período de: 07/01/2008 a 08/01/2008 com o objetivo de: **RESOLVER ASSUNTOS REFERENTES AO DEPARTAMENTO PESSOAL DESTA I GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE.**

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0202/2008**Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.****PROCESSO: 1712.00261-0000/2008**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
TIAGO GOMES DE MEDEIROS	300063919	GEINFOR
REINALDO DE SOUZA CARVALHO	300066154	GEINFOR

Ao(s) município(s) de: VILHENA-RO, no período de: 21/01/2008 a 23/01/2008 com o objetivo de: **ATENDER AO OFÍCIO 019/GAB/IIIGRS/SESAU, QUE SOLICITA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS COMPUTADORES, IMPRESSORAS E O CIRCUITO DE DADOS DA REGIONAL DE SAÚDE DE VILHENA.**

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0203/2008**Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.****PROCESSO: 1712.00412-0000/2008**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ALANO MIRANDA PEREIRA	300069346	H.R.B.
LUIZ CARLOS DE MORAES	300068630	H.R.B.

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO-RO, no período de: 22/01/2008 a 23/01/2008 com o objetivo de: **CONDUZIR E ENCAMINHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO CEMETRON.**

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0204/2008**Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.****PROCESSO: 1712.00411-0000/2008**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EDIMAR JOSÉ RODRIGUES	300049382	H.R.B.

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES-RO, no período de: 22/01/2008 a 22/01/2008 com o objetivo de: **CONDUZIR E ENCAMINHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.**

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0205/2008**Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.****PROCESSO: 1712.00468-0000/2008**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
GERALDO AUGUSTO DA SILVA	300024919	H.R.B.

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO-RO, no período de: 05/02/2008 a 06/02/2008 com o objetivo de: **CONDUZIR E ENCAMINHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II.**

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0206/2008

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.
PROCESSO: 1712.00408-0000/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300068630 H.R.B

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES-RO, no período de: 19/01/2008 a 19/01/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ENCAMINHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0207/2008

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.
PROCESSO: 1712.00466-0000/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
GERALDO AUGUSTO DA SILVA	300024919 H.R.B

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES E PORTO VELHO-RO, no período de: 02/02/2008 a 03/02/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ENCAMINHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES, E POSTERIORMENTE AO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0208/2008

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.
PROCESSO: 1712.00470-0000/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
GERALDO AUGUSTO DA SILVA	300024919 H.R.B

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES-RO, no período de: 07/02/2008 a 07/02/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ENCAMINHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0209/2008

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.
PROCESSO: 1712.00205-0007/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ELI OLIVEIRA MEIRELES	300001021 G.A.P.

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES, BURITIS, CACOAL, EXTREMA, JI-PARANÁ E VILHENA-RO, no período de: 11/02/2008 a 16/02/2008 com o objetivo de: TRANSPORTAR E FAZER A ENTREGA DE MATERIAIS PENSO, MEDICAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0210/2008

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.
PROCESSO: 1712.00397-0000/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300068630 H.R.B.
ALANO MIRANDA PEREIRA	300069346 H.R.B.

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO-RO, no período de: 18/02/2007 a 19/02/2007 com o objetivo de: CONDUZIR E ENCAMINHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0211/2008

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.
PROCESSO: 1712.00396-0000/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
DAVI GONÇALVES DE MOURA	300062826 H.R.B.
EDIMAR JOSÉ RODRIGUES	300049382 H.R.B.

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO-RO, no período de: 13/12/2007 a 14/12/2007 com o objetivo de: TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHAR DOCUMENTOS JUNTO A SESAU.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0212/2008

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.
PROCESSO: 1712.00406-0000/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300068630 H.R.B

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES-RO, no período de: 17/01/2008 a 18/01/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ENCAMINHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0213/2008

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.
PROCESSO: 1712.00398-0000/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
EDIMAR JOSÉ RODRIGUES 300049382 H.R.B

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO-RO, no período de: 20/12/2007 a 21/12/2007 com o objetivo de: CONDUZIR E ENCAMINHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0214/2008

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00467-0000/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
EDIMAR JOSÉ RODRIGUES 300049382 H.R.B

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES-RO, no período de: 22/01/2008 a 22/01/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ENCAMINHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0215/2008

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00415-0000/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
EDIMAR JOSÉ RODRIGUES 300049382 H.R.B

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES-RO, no período de: 22/01/2008 a 22/01/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ENCAMINHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0216/2008

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00418-0000/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
ALANO MIRANDA PEREIRA 300069346 H.R.B
LUIZ CARLOS DE MORAES 300068630 H.R.B

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO-RO, no período de: 28/01/2008 a 29/01/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ENCAMINHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO CEMETRON.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0217/2008

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00129-0000/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES 300068630 H.R.B

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES-RO, no período de: 25/12/2007 a 25/12/2007 com o objetivo de: CONDUZIR E ENCAMINHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0218/2008

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00414-0000/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
MANOEL LOBO DA SILVA 300047563 H.R.B
LUIZ CARLOS DE MORAES 300068630 H.R.B

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES-RO, no período de: 23/01/2008 a 23/01/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ENCAMINHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0219/2008

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00419-0000/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
ADENILDO JORGE DE OLIVEIRA 300070760 H.R.B
LUIZ CARLOS DE MORAES 300068630 H.R.B

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES-RO, no período de: 27/01/2008 a 27/01/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ENCAMINHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0220/2008

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00410-0000/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
CLODOALDO DOMICIANO BRAGA 300047527 H.R.B
MANOEL LOBO DA SILVA 300047563 H.R.B

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO-RO, no período de: 21/01/2008 a 22/01/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ENCAMINHAR

**PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS,
AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES E
POSTERIORMENTE AO HOSPITAL E PRONTO
SOCORRO JOÃO PAULO II.**

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0221/2008

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00469-0000/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
CLODOALDO DOMICIANO BRAGA	300047527 H.R.B
MANOEL LOBO DASILVA	300047563 H.R.B

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES-RO, no período de: 07/02/2008 a 08/02/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ENCAMINHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0224/2008

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00420-0000/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
CLODOALDO DOMICIANO BRAGA	300047527 H.R.B
ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA	300070760 H.R.B

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES-RO, no período de: 28/01/2008 a 28/01/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ENCAMINHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0225/2008

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00128-00/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ FREIRE DOS SANTOS	489900 H.R.B
MANOEL LOBO DASILVA	300047563 H.R.B

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES E PORTO VELHO-RO, no período de: 25/11/2007 a 26/11/2007 com o objetivo de: CONDUZIR E ENCAMINHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0226/2008

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00127-00/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ FREIRE DOS SANTOS	489900 H.R.B
MANOEL LOBO DASILVA	300047563 H.R.B

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO-RO, no período de: 22/11/2007 a 23/11/2007 com o objetivo de: CONDUZIR E ENCAMINHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS AO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II E HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0227/2008

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00409-00/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
EMILSON GAVIOLI	300037995 H.R.B
ADENIUDO JORGE OLIVEIRA	300070760 H.R.B

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES-RO, no período de: 21/01/2008 a 21/01/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ENCAMINHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0229/2008

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00416-00/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
EMILSON GAVIOLI	300037995 H.R.B

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES-RO, no período de: 26/01/2008 a 27/01/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ENCAMINHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0230/2008

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO: 1712.00193-00/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ELI DE OLIVEIRA MEIRELES	300001021 S.T
ANTONIO DOS REIS SILVEIRA	300063672 GAD
MAGNO DE CARVALHO AGUILERA	300067963 GAP

Ao(s) município(s) de: VILHENA-RO, no período de: 14/01/2008 a 17/01/2008 com o objetivo de: TRANSPORTAR E FAZER A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS NO RESPECTIVO MUNICÍPIO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0233/2008
Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.
PROCESSO: 1712.00478-00/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
OVINÉLIO ALVES DA SILVA	300044094	H.B

Ao(s) município(s) de: VILHENA-RO, no período de: 07/01/2008 a 08/01/2008 com o objetivo de: FAZER O TRANSLADO DO CORPO DE JOVENTINA RODRIGUES PEIXOTO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 0236/2008
Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.
PROCESSO: 1712.00475-00/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
OVINÉLIO ALVES DA SILVA	300044094	H.B

Ao(s) município(s) de: NOVA BRASILÂNDIA-RO, no período de: 04/02/2008 a 05/02/2008 com o objetivo de: FAZER O TRANSLADO DO CORPO DE SEBASTIANA WILKE.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 69/GAB/CIB/RO
Porto Velho, 24 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 24 de julho de 2008,

RESOLVE:

Aprovar a expansão de **07 Agentes Comunitários de Saúde-ACS**, no Município de **SÃO FELIPE/RO**

-07 ACS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 70 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 24 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 24 de julho de 2008

RESOLVE:

Aprovar a expansão de **08 Agentes Comunitários de Saúde –ACS**, no Município de **CHUPINGUAIA /RO**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 71 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 24 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 24 de julho de 2008

RESOLVE:

Aprovar a Expansão de **DUAS Equipe de Saúde da Família- ESF**, no Município de **PRESIDENTE MÉDICI/RO**

-02 ESF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 72 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 26 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

Aprovar a Expansão de **DUAS Equipe de Saúde da Família- ESF**, no Município de **CHUPINGUAIA/RO**

-02 ESF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 73 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 24 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

Aprovar os Termos de Compromisso de Gestão Municipais e seus anexos, Declaração da CIB de Comando único de Gestão Municipal, Termo do Limite Financeiro Global do Município e Extrato do Termo de Compromisso de Gestão Municipal conforme Portaria nº 699/GM de 30 de março de 2006, dos seguintes Municípios:

-Presidente Médici, Cabixi, Rolim de Moura, Alto Paraíso, Ministro Andreazza, Alto Alegre dos Parecis, Ariquemes, Ouro Preto D' Oeste, Nova União, Cacoal, Alvorada D' Oeste, Alta Floresta, Colorado D' oeste, Guajará –Mirim, Urupá, Porto Velho, São Felipe, Corumbiara, Mirante da Serra, Monte Negro, Novo Horizonte, Pimenta Bueno, Teixeiraópolis, Seringueiras, Castanheiras, Jarú, Ji-Paraná, Buritis, Machadinho D' Oeste, Nova Mamoré.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 74 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 24 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

Aprovar a implantação de **DUAS Equipes de**

Saúde Bucal na Modalidade I, no Município de **CHUPINGUAIA/RO**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 75 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 24 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

Autorizar o remanejamento de Funcionários Descentralizados da FUNASA.

NOME	Estado/ Município de Origem	Destino
Alfredo Ramos de Jesus	Município de Cacoal/RO	CORE/PR, com lotação na 2ª. Regional de Saúde no Município de Toledo-PR.
Pedro Basílio da Silva	Município de Buritis/RO	Município de Porto Velho/RO
Pedro Souza da Cruz	Município de Alvorada D' Oeste/RO	Município de Cacoal/RO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 76 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 24 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

Aprovar a Proposta do Projeto cadastrado em 2008, do Estado de Rondônia/RO, inscrito no Fundo Nacional de Saúde/MS, baixo relacionado:

Nº Proposta de Projeto	Nº CNPJ	Objeto	Valor do concedente	Valor do prop.	Valor total
00733.062 00001/08-001	00.733.062/0001-02 FNS	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Rede de Frio (Câmara Fria para Armazenar Imunobiológicos e Grupo Gerador)	450.000,00	45.000,00	495.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 77 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 24 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

Torna sem efeito as Portarias nºs 14 e 15/GAB/CIB/SESAU, referente a Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF na Modalidade 02, nos Municípios de Cerejeiras/RO e Machadinho D' Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 78 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 24 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 24 de julho de 2008, e.

Considerando a justificativa apresentada na Comissão Intergestora Bipartite - CIB,
Considerando aplicação de R\$ 34.700.000,00 (trinta e quatro milhões e setecentos mil reais), para investimentos nas Unidades de Saúde do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Aprovar a aplicação dos R\$ 34.700.000,00 (trinta e quatro milhões e setecentos mil reais), nas seguintes Unidades de Saúde:
-HOSPITAL DE BASE R\$ 10.000.000,00;
-POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ R\$ 2.7000.000,00;
-HOSPITAL ESTADUAL REGIONAL EM CACOAL R\$ 22.000.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 79 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 24 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 24 de julho de 2008, e.

RESOLVE:

Aprovar que o transporte de imunobiológicos deverá ser realizado sob a supervisão e acompanhamento

de um profissional de enfermagem, capacitado em rede frio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 80/GAB/CIB/RO
Porto Velho, 26 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Aprovar o Instrumento de Transmissão de Créditos celebrado entre as Secretarias Municipais de Saúde e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, de aporte mensal, que serão transferidos do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, estabelecido pela Portaria do Gabinete do Ministro da Saúde nº 220, de 30 de janeiro de 2007, tendo como fonte os recursos da Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 81 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 21 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 21 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Aprovar os Termos de Compromisso de Gestão Municipais e seus anexos, Declaração da CIB de Comando Único de Gestão Municipal, Termo do Limite Financeiro Global do Município e Extrato do Termo de Compromisso de Gestão Municipal conforme Portaria nº 699/GM de 30 de março de 2006, dos seguintes Municípios:
-Espigão D' Oeste, Vilhena, Cerejeiras, Pimenta Bueno, Castanheiras e Santa Luzia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 82/GAB/CIB/RO
Porto Velho, 24 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

Pactuar a criação dos Colegiados de Gestão das Regionais do Estado de Rondônia/RO, dos Municípios.

·ARIQUEMES;
·JI-PARANÁ;
·VILHENA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 83 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 21 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 21 de agosto de 2008, e.

CONSIDERANDO o Memorando nº 169/GTVAE/AGEVISA, de 19 de março do presente exercício e o Ofício nº 321/2008/GAB/SAMUSA de Cacoal, de 14 de agosto do presente exercício, os quais solicitam alterações nos Cursos referentes a Educação Permanente em Saúde, conforme Portaria nº 73/GAB/CIB/RO, de 10 de outubro de 2007, os quais passarão, conforme quadro abaixo:

Mudança na programação dos cursos referentes a Educação Permanente, os quais constavam **PORTARIA Nº 73 /GAB/CIB/RO**, de 10 de outubro de 2007. **Anexo IV, conforme a seguir:**

Curso pactuado anteriormente	Curso para atender as necessidades atuais	Municípios e/ou Unidades beneficiados	Nº de vagas previsto	valor
Cursos de codificadores para o SIM – Sistema de Informações de Mortalidade, para implantação do SVO (Sistema de Verificação de Óbito).	Capacitação em coleta de amostras de alimentos e Doenças transmitidas por Alimentos	Unidades estaduais e municipais.	80	R\$ 80.000,00
CBVE – Curso Básico de Vigilância Epidemiológica, para profissionais de nível médio e superior dos municípios e das delegacias regionais de saúde.	Curso Básico de vigilância Ambiental- Georeferenciamento	Unidades de saúde estaduais e municípios.	60	R\$ 60.000,00
Total				140.000,00

Mudança na programação dos cursos referentes a Educação Permanente, os quais constavam **PORTARIA Nº 73 /GAB/CIB/RO**, de 10 de outubro de 2007. **Anexo III conforme a seguir:**

Cursos pactuados anteriormente	Curso para atender as necessidades atuais	Municípios e/ou Unidades beneficiados	Nº de vagas previsto	valor
Curso de qualificação profissional.	Capacitação em uniformização e padronização de procedimentos e materiais para saúde bucal na Estratégia Saúde da Família	Os de abrangência das Regionais de Saúde de Cacoal, Vilhena e Rolim de Moura	20	27.000,00
Curso de Biossegurança em laboratório de análises clínicas.	Introdutório em Estratégia Saúde da Família	Os de abrangência das Regionais de Saúde de Cacoal, Vilhena e Rolim de Moura	120	36.000,00
Oficinas de para promover discussões sobre o papel das Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço – CIES, sobre as responsabilidades dos Entes Federados em relação a Educação Permanente em Saúde, com vistas a construção do Plano Estadual de Educação permanente	Capacitação de Gestores de Unidades de Saúde	Os de abrangência das Regionais de Saúde de Cacoal, Vilhena e Rolim de Moura	60	16.000,00
	Capacitação para o atendimento de Emergências Cardiovasculares em Pronto Socorro	Os de abrangência das Regionais de Saúde de Cacoal, Vilhena e Rolim de Moura	15	16.000,00
	Capacitação em ACD-Auxiliar de Consultório Dentário para Auxiliar de Serviços de Saúde	Os de abrangência das Regionais de Saúde de Cacoal, Vilhena e Rolim de Moura	30	18.000,00
	ACLS – Suporte Avançado de Vida em Cardiologia	Os de abrangência das Regionais de Saúde de Cacoal, Vilhena e Rolim de Moura	24	48.000,00
	Treinamento e adequação para implantação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Comissão de Integração Ensino-Serviço	Os de abrangência das Regionais de Saúde de Cacoal, Vilhena e Rolim de Moura	5	26.790,09
Total				187.790,09

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 84 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 21 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Aprovar a Expansão de **DUAS Equipe de Saúde da Família- ESF**, no Município de **SANTA LUZIA/RO**

·02 ESF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 85 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 21 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 21 de agosto de 2008, e Considerando a Portaria nº 958/GM de 15 de maio de 2008 do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Básico de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade no Município de **CACOAL/RO**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 86 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 12 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 73/FGAB/CIB/RO de 24 de julho de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Aprovar “ad referendum”, a atualização das planilhas que apresentam os valores dos tetos financeiros dos municípios do Estado de Rondônia, corrigindo o teto financeiro do Município de Porto Velho, conforme pactuação aprovada no termo de compromisso de Gestão Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 87 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 21 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 21 de agosto de 2008, e Considerando a Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Pactuar as ações de Vigilância Sanitária no Estado/RO/2008, dos municípios:

·Rolim de Moura;
·Novo Horizonte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 88 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 18 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Aprovar os Termos de Compromisso de Gestão Municipais e seus anexos, Declaração da CIB de Comando único de Gestão Municipal, Termo do Limite Financeiro Global do Município e Extrato do Termo de Compromisso de Gestão Municipal conforme Portaria nº 699/GM de 30 de março de 2006, dos seguintes Municípios:

Costa Marques, Primavera de Rondônia, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte D' Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA

Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 89/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 18 de setembro de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de setembro de 2008 e considerando a II Etapa da Campanha de Vacinação Anti-Rábica Canina e Felina/2008 de vacinar 80% da população canina estimada na média de vacinados dos últimos 02 (dois) anos e 80% da população felina estimada na média de vacinados dos últimos 02 (dois) anos. Os municípios que realizaram o Censo da população canina e felina/2007, os dados serão utilizados como parâmetro (população canina e felina a vacinar), acima de 70% da população canina e 80% da população felina.

RESOLVE:

Pactuar o recurso financeiro destinado a II Etapa da Campanha de Vacinação Anti-Rábica Canina e Felina/2008, no valor de R\$ 381.226,60 (Trezentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) que serão transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme planilha anexa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

PLANILHA

RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À CAMPANHA NACIONAL DE
VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL 2008- 2ª ETAPA

ESTADO : RONDÔNIA

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL (R\$)	CONTRA PARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
110001	Alta Floresta d'Oeste	5.882,40		5.882,40
110037	Alto Alegre dos Parecis	4.250,40		4.250,40
110040	Alto Paraíso	8.229,60		8.229,60

110034	Alvorada d'Oeste	6.362,40		6.362,40
110002	Ariquemes	16.625,60		16.625,60
110045	Buritis	10.900,80		10.900,80
110003	Cabixi	3.844,00		3.844,00
110060	Cacaulândia	4.868,00		4.868,00
110004	Cacoal	22.226,40		22.226,40
110070	Campo Novo de Rondônia	6.083,20		6.083,20
110080	Candeias do Jamari	4.205,60		4.205,60
110090	Castanheiras	2.545,60		2.545,60
110005	Cerejeiras	4.764,80		4.764,80
110092	Chupinguaia	2.407,20		2.407,20
110006	Colorado do Oeste	6.905,60		6.905,60
110007	Corumbiara	3.563,20		3.563,20
110008	Costa Marques	4.012,00		4.012,00
110094	Cujubim	5.577,80		5.577,80
110009	Espigão d'Oeste	11.103,20		11.103,20
110100	Governador Jorge Teixeira	3.650,40		3.650,40
110010	Guajará-Mirim	7.865,60		7.865,60
110110	Itapuã do Oeste	2.831,20		2.831,20
110011	Jaru	15.715,20		15.715,20
110012	Ji-Paraná	22.875,20		22.875,20
110013	Machadinho d'Oeste	18.290,40		18.290,40
110120	Ministro Andreazza	3.963,20		3.963,20
110130	Mirante da Serra	3.836,80		3.836,80
110140	Monte Negro	5.602,40		5.602,40
110014	Nova Brasilândia d'Oeste	8.203,20		8.203,20
110033	Nova Mamoré	5.400,80		5.400,80
110143	Nova União	4.334,40		4.334,40
110050	Novo Horizonte do Oeste	3.488,00		3.488,00
110015	Ouro Preto do Oeste	9.607,20		9.607,20
110145	Parecis	1.236,80		1.236,80
110018	Pimenta Bueno	7.773,60		7.773,60
110146	Pimenteiras do Oeste	1.208,80		1.208,80
110020	Porto Velho	40.736,00		40.736,00
110025	Presidente Médici	6.495,20		6.495,20
110147	Primavera de Rondônia	1.718,40		1.718,40
110026	Rio Crespo	2.481,60		2.481,60
110028	Rolim de Moura	10.289,60		10.289,60
110029	Santa Luzia d'Oeste	3.836,00		3.836,00
110148	São Felipe d'Oeste	2.201,60		2.201,60
110149	São Francisco do Guaporé	7.028,00		7.028,00
110032	São Miguel do Guaporé	5.818,40		5.818,40
110150	Seringueiras	2.873,60		2.873,60
110155	Teixeirópolis	1.484,00		1.484,00
110160	Theobroma	3.060,80		3.060,80
110170	Urupá	5.484,80		5.484,80
110175	Vale do Anari	4.800,80		4.800,80
110180	Vale do Paraíso	3.517,60		3.517,60
110030	Vilhena	19.159,20		19.159,20
TOTAL		381.226,60		381.226,60

PORTARIA Nº 90 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 18 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em

ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de setembro de 2008 e, considerando a Portaria nº 629/SAS de 25 de agosto de 2006.

RESOLVE:

Aprovar o Credenciamento do **Hospital Aurélio João da Silva**, no Município de **Rolim de Moura/RO** CNES -2495288, para realização dos procedimentos de **Laqueadura Tubária e Vasectomia** no âmbito do SUS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

PORTARIA Nº 92 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 18 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Aprovar o Credenciamento da Clínica **MEDI IMAGEM DE DIAGNOSTICO LTDA-ME**, no **Município de Vilhena/RO**, com o Serviço de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, tabela SUS, com o Teto Físico mensal de 125 (cento e vinte cinco) para Tomografia e 38 (trinta e oito) para Ressonância Magnética.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

PORTARIA Nº 93 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 18 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Aprovar o Credenciamento do **INSTITUTO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA**, no **Município de Ji-paraná/RO**, para o Serviço de **LITROTRIPSIA**, tabela SUS, com o teto físico de 138 (cento e trinta e oito) exames mês, com o teto financeiro de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

PORTARIA Nº 94 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 18 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Aprovar o remanejamento de **Teto Financeiro do Estado** no Valor de R\$ 22.742,56, (vinte dois mil

setecentos quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), para o **Município de Vilhena/RO**, destinado à realização do serviço de **Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

PORTARIA Nº 95/GAB/CIB/RO
Porto Velho, 18 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Autorizar o remanejamento dos Funcionários Descentralizados da FUNASA.

NOME	Estado/ Município de Origem	Destino
Francisco Dimas da Silva	CORE-RO	CORE/CE, com lotação na 2ª Regional na 7ª Célula Regional de Saúde de Aracati-CE.
Joaquim Marinho da Silva Neto	CORE-RO	CORE-PB, com lotação no Município de Várzea no Estado da Paraíba.
José Alberto dos Santos	Município de Porto Velho/RO	Coordenação Regional, com lotação no Distrito Sanitário Especial Indígena em Porto Velho-RO.
Julio Silva Santos	Município Machadinho D' Oeste/RO	Município Vale do Anari/RO
Paulo Ferreira dos Santos	CORE-RO	CORE-GO, com lotação no Departamento de Controle de Zoonoses/GO.
Valdir Madruga	Município Jarú/RO	Município de Ji-Paraná/RO.
Zilma Zan Barbosa	Município de Ji-Paraná/RO	Pólo Base de Ji-Paraná/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.
MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

PORTARIA Nº 96/GAB/CIB/RO
Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e considerando

- Ofício do CONASS nº 094, referente a redistribuição de recursos adicionais do TFVS.
- Análise dos indicadores referente de casos e índices de infecção predial dos municípios.

RESOLVE:

Aprovar “ad referendum”, a distribuição de recursos financeiros adicional a TFVS para implementação das Ações de Controle da Dengue do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 1.594.265,47 (Hum milhão quinhentos noventa e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme quadro em anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.
MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO
Dirlei César Garcia
Secretário Municipal de Saúde

(Soma= 100) →
Mun sem RM →
Prop. % CIB →

% proposto			R\$ a distribuir
Prioritário	Mun. > risco	Reg. Met.	
60	20	20	128.000.000,00
80	← (% priorit + % RM)		
20			

Nº	Município	TFVS atual	% do Teto da UF em relação ao TFVS dos municípios prioritários	Valor Proporc. % proposto	Prioritário	Municípios maior risco	Reg. Met.	Total	% Aumento TFVS
1	Ariquemes	318.461,98			88.275,67			406.737,65	27,12
2	Cabixi	39.474,18			10.942,00			50.416,18	27,72
3	Cacoal	253.565,65			70.286,82			323.852,47	27,72
4	Espigão D' Oeste	98.910,89			27.417,48			126.328,37	27,72
5	Guajará Mirim	274.842,52			76.184,63			351.027,15	27,72
6	Ji-Paraná	376.958,58			104.490,57			481.449,15	27,72
7	Ouro Preto D'Oeste	134.802,30			37.366,36			172.168,66	27,72
8	Porto Velho	1.857.413,83			514.863,53	255.082,48		2.627.359,84	41,45
9	Presidente Médici	83.728,33			23.208,97			106.937,30	27,72
10	Vilhena	242.768,35			67.293,87			310.062,22	27,72
11	Sesau/Agevisa	1.146.961,08			318.853,09			1.465.814,17	27,80
Rondônia		3.680.926,61	1.2455199	1.594.265,47	1.339.182,99	255.082,48		5.275.192,08	34,65

PORTARIA Nº 24/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 14 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 14 de março de 2008,

RESOLVE:

Redefinir os recursos relativos à educação profissional de Nível Técnico, no valor de R\$ 1.116.344,98 (Hum milhão, cento e dezesseis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), constante na Portaria nº. 73/GAB/CIB/RO, anexo I, no que se refere a exclusão da Descrição Curso Técnico de Nível Médio para Agentes Comunitários de Saúde –II Etapa Formativa. Onde Lê-se Municípios e/ou Unidades Beneficiadas, quantitativa e valor financeiro para o curso Técnico de Nível Médio em Higiene Dental, leia-se municípios sedes de Gerências Regionais de Saúde, nº. de vagas 175, valor R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), modificação da descrição Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Complementação para Auxiliares de Enfermagem para Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, onde lê-se na descrição municípios e/ou unidades beneficiadas, nº de vagas e valor, leia-se municípios de Gerências Regionais de Saúde, 180 (cento e oitenta) vagas, valor R\$ 486.344,98 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), e a inclusão de uma nova descrição Curso Técnico Nível Médio em Nutrição e Dietética, Municípios e/ou Unidades Beneficiadas: Porto Velho/Hospital de Base, nº. de vagas 25 (vinte e cinco), valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O montante supracitado corresponde a 82,7% do teto estadual estipulado pela portaria GM/MS nº.1996 de 20/08/07, ficará sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, a qual repassará o valor à Escola Técnica do Sistema Único de Saúde – ETSUS, entidade autárquica, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº. 1777 /GAB/SESAU
Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando Memo n.º 468/2008/GAP/SESAU, de 07 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir** da Portaria nº 0052/GAB/SESAU, de 22 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 0931, de 08/02/08, o servidor DANIEL ALVES THOMAZ MARTINS, lotado anteriormente na Gerência de Almoxarifado e Patrimônio.

Art. 2º. – **Incluir** o servidor abaixo relacionado, na referida Portaria que versa sobre a Comissão de Recebimento e Certificação de materiais e serviços, no âmbito de suas respectivas lotações, sem prejuízo de suas atividades.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Paulo César Bergamin	Gerente	300073849

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 17 de setembro de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 1778/GAB/SESAU
Porto Velho, 20 de outubro de 2008.

O Coordenador Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão que irá acompanhar todas

as etapas, da seleção e aprovação do projeto pedagógico dos Cursos de Especialização (Lato Sensu) em Laboratório em Saúde Pública - processo n.º 1712-0532/2008 e Auditoria em Saúde-processo n.º 1712-0531/2008, sem prejuízo de suas atividades.

NOMES	CARGO
MATRICULA/SIAPE	
Maria do Socorro Rodrigues da Silva	Biomédica 300036210
Maria Selma Lima	Ag. Administrativo
300058406 / 693655	
José Águia Azul Martinho de Medeiros	Motorista Oficial
300070516 / 694000	
Luiz Fernandes Bugari	Téc. Radiologia
300056813 / 703467	

Art. 2º. – Ficam Revogados os termos das Portarias nº 808 de 13 de maio de 2008 e Portaria n.º 1472/ GAB/SESAU de 21 de agosto de 2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 1779 /GAB/SESAU
Porto Velho, 20 de outubro de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando ainda, Memo n.º 126/GRECSS// SESAU, de 15 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. – **PRORROGAR** até o dia 30 de dezembro de 2008, o prazo estabelecido na Portaria n.º 1218/ GAB/SESAU, de 07 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 1036, de 14/07/08, a qual designou a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA FEIO, a responder pela Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde-GRECSS/SESAU em substituição a servidora Priscila Diogo de Araújo, a qual encontra-se de Licença Maternidade.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir de 15 de agosto de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 1781 /GAB/SESAU
Porto Velho, 22 de outubro de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº 836/GPES/SESAU, de 20 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **WANEISSA CARVALHO PRADO**, Enfermeira, matrícula

300057478, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela Gerência de Programas Estratégicos de Saúde-GPES/SESAU, no período de 20 a 24 de outubro de 2008, em substituição à servidora MARGARETH CONFORTI LANG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 1842 /GAB/SESAU
Porto Velho, 22 de outubro de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando Processo n.º 01-1712.01471-00/ 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Incluir** o servidor abaixo relacionado, na portaria nº. 1290/GAB/SESAU, 17/07/08, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 1042, de 17/07/08, que autoriza os servidores a realizarem despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão Corporativo.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Paulo César Bergamin	GAB/SESAU	300073849

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1841 /GAB/SESAU
Porto Velho, 23 de outubro de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando Processo n.º 01-1712.01472-00/ 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Incluir** o servidor abaixo relacionado, na portaria nº. 1290/GAB/SESAU, 17/07/08, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 1042, de 17/07/08, que autoriza os servidores a realizarem despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão Corporativo.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Josué Pinheiro da Silva	GAB/SESAU	300065833

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1840 /GAB/SESAU
Porto Velho, 24 de outubro de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando Requerimento/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 01 de novembro de 2008, na Gerência de Planejamento, Orçamento e Projetos-GPOP, o servidor **MÁRCIO ROGÉRIO GOMES ROCHA**, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula n.º. 300001677, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 1552/GAB/SESAU
Porto Velho, 03 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01114-00/ 2008**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **IVONETE ALVES CHALEGRA**, um Suprimento de Fundos, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS				
PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1015	2811	2008NE03937	3390.30	1.000,00
1015	2811	2008NE03939	3390.39	1.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/ CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **IVONETE ALVES CHALEGRA**
CPF: **933.193.558-72**
Lotação: **DEOSAD/SESAU**

Ademir Emanuel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA 1553/GAB/SESAU

Porto Velho, 09 de outubro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01155-00/2008**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **JOSÉ RENATO MAYNARDES**, um Suprimento de Fundos, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS	PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1015	2127	2008NE04068	3390.30	1.000,00	
1015	2127	2008NE04070	3390.39	1.000,00	
TOTAL		2.000,00			

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **JOSÉ RENATO MAYNARDES**CPF: **172.157.731-91**Lotação: **I GRS-JI-PARANÁ/SESAU**

Ademir Emanuel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA 1554/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de outubro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01246-00/2008**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **MÁRCIO BRÁZ DE PAULO**, um Suprimento de Fundos, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1272	2137	2008NE04075	3390.30	1.000,00
1272	2137	2008NE04076	3390.39	1.000,00
TOTAL		2.000,00		

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **MÁRCIO BRÁZ DE PAULO**CPF: **420.310.522-68**Lotação: **HEPSJP-II/SESAU**

Ademir Emanuel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA 1555/GAB/SESAU

Porto Velho, 09 de outubro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01323-00/2008**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE**, um Suprimento de Fundos, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS	PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1271	2139	2008NE04064	3390.30	1.000,00	
1271	2139	2008NE04065	3390.39	1.000,00	
TOTAL		2.000,00			

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE**CPF: **058.369.484-53**Lotação: **LACEN/SESAU**

Ademir Emanuel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA 1556/GAB/SESAU

Porto Velho, 10 de outubro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01355-00/2008**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **EDNÉIA LUCAS CORDEIRO**, um Suprimento de Fundos, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1271	2133	2008NE04102	3390.30	1.400,00
1271	2133	2008NE04103	3390.39	600,00
TOTAL		2.000,00		

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **EDNÉIA LUCAS CORDEIRO**CPF: **764.762.517-91**Lotação: **CEMETRON/SESAU**

Ademir Emanuel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA 1557/GAB/SESAU

Porto Velho, 10 de outubro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01402-00/2008**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO**, um Suprimento de Fundos, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS	PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1245	2881	2008NE04100	3390.30	1.000,00	
1245	2881	2008NE04101	3390.39	2.000,00	
TOTAL				3.000,00	

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO**CPF: **281.189.879-49**Lotação: **GM/SESAU**

Ademir Emanuel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA 1558/GAB/SESAU

Porto Velho, 20 de outubro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01414-00/2008**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **IOLANDA KIST**, um Suprimento de Fundos, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1271	2138	2008NE04244	3390.30	1.500,00
1271	2139	2008NE04245	3390.39	500,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **IOLANDA KIST**CPF: **390.289.502-06**Lotação: **POC/SESAU**

Ademir Emanoel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA 1559/GAB/SESAU

Porto Velho, 21 de outubro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01248-00/2008**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **EDMUNDO MENDES PEREIRA**, um Suprimento de Fundos, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1272	2137	2008NE04249	3390.30	1.000,00
1272	2137	2008NE04250	3390.39	1.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **EDMUNDO MENDES PEREIRA**CPF: **053.450.858-89**Lotação: **HEPSJP-II/SESAU**

Ademir Emanoel Moreira
Coordenador Geral
ADENDO MODIFICADOR I

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2008/CPL/SESAU**PROCESSO Nº.:** 01.1712.00800-00/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos, que deverão ser executados na cidade de Porto Velho - RO (Cirurgia de Vitrectomia anterior, Cirurgia de Vitrectomia posterior, Cirurgia de Retinopexia, Cirurgia de Retinopexia com vitreo intervenção, Cirurgia de Vitrectomia com Facetomia com Lio, Retirada de óleo de Silicone).

UNIDADE INTERESSADA: Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde - GRECSS

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Pregoeira Sra. **Nilseia Ketes**, designada pelo Decreto Estadual nº. 13.358 de 26 de Dezembro de 2007, torna público aos interessados em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório que o mesmo sofreu as seguintes alterações SUBSTANCIAIS nos seguintes itens do Edital:

Preâmbulo

Item 7.3 – Documentação Relativa à Qualificação Jurídica

Item 7.5 – Documentação Relativa à Qualificação Técnica;

Item 2.4 – Do Recebimento do Serviço;

Item 4 – Das Condições Gerais de participação;

Anexo VIII – Modelo de minuta de Contrato – Parágrafo Terceiro – Do Recebimento do Serviço.

Comunicamos que se encontra disponível para retirada dos interessados o "novo" ATO CONVOCATÓRIO contendo as alterações efetuadas, e o mesmo poderá ser retirado na Secretaria de Estado da Saúde, sito a Rua Gonçalves Dias nº. 812 - Térreo Porto Velho - RO.

Em atendimento ao disposto no artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA: 13 de Novembro de 2008.**HORÁRIO: 09hs00**

ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias nº. 812 – Térreo – Bairro: Olaria
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69)3216-7203, fone/fax: (69) 3216 - 8907.

Porto Velho, 29 de outubro de 2008.

NILSEIA KETES
Pregoeira/SESAU/RO

CETAS

PORTARIA Nº. 77/GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 28 de outubro de 2008.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** a servidora **MARYANNE PEIXOTO CORRÊA**, Coordenadora da **Comissão de Recebimento de Serviços de Instrutoria**, da I Etapa Formativa do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – TACS, nas Regionais de Saúde de Vilhena, Cacoal, Rolim de Moura, Porto Velho e Jí-Paraná, nomeada através da **Portaria nº. 55 GAB/CETAS** de 20 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 0904 de 21 de dezembro de 2007.

Art. 2º. **INCLUIR**, em decorrência de sua vaga a servidora **LÍVIA MARIA DE SÁ BARBOSA**, Coordenadora.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir **28 de outubro de 2008**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 78/GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 28 de outubro de 2008.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** a servidora **CLEICIANE PARENTE DA COSTA**, Presidente da **Comissão de Recebimento de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no III Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria para a execução do Módulo II do Curso Técnico em Higiene Dental – THD, para os municípios de Vilhena e Cacoal:

Art. 2º. **INCLUIR**, em decorrência de sua vaga a servidora **ROSILDA RODRIGUES DA SILVA**, Presidente.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir **27 de outubro de 2008**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 079/GAB/CETAS

Porto Velho, 28 de outubro de 2008.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Edital nº. 028/CETAS/SESAU, de 24 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR até 30/10/2008**, os termos da Portaria nº. 068 GAB/CETAS/2008, que nomeou servidores para comporem a **Comissão de Recebimento de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no III Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria para a execução do para execução do Modulo II do curso Técnico em Higiene Dental – THD, para os municípios de Vilhena e Cacoal:

NOME	FUNÇÃO
Rosilda Rodrigues da Silva	Presidente
Janilse Rodrigues do Carmo	Membro
Silvia Helena Lima Neres	Membro
Lansdorff José Gomes dos Santos	Membro
Adriana Prestes de Menezes	Membro
Dorislene Alves de Almeida	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais **a partir de 27 de outubro de 2008**.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 80/GAB/CETAS

Porto Velho, 28 de outubro de 2008.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Edital nº. 028/CETAS/SESAU, de 24 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR de 29 a 30/10/2008, para 03 a 04/11/2008**, o período das atividades da **Comissão de Análise de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no III Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria para a execução do para execução do Modulo II do curso Técnico em Higiene Dental – THD, para os municípios de Vilhena e Cacoal:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 03 de novembro de 2008.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 081/GAB/CETAS

Porto Velho, 28 de outubro de 2008.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Edital nº. 029/CETAS/SESAU, de 24 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR até 30/10/2008**, os termos da Portaria nº. 070 GAB/CETAS/2008, que nomeou servidores para comporem a **Comissão de Recebimento de Currículos e Títulos** dos

candidatos que se inscreverem no IV Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria para a execução do para execução do Modulo I do curso Técnico em Higiene Dental – THD, para a regional de **Rolim de Moura**:

NOME	FUNÇÃO
Dorislene Alves de Almeida Cantarela	Presidente
Adriana Prestes de Menezes	Membro
Cleiciane Parente da Costa	Membro
Janilse Rodrigues do Carmo	Membro
Lansdorff José Gomes dos Santos	Membro
Livia Maria de Sá Barbosa	Membro
Rosilda Rodrigues da Silva	Membro
Silvia Helena Lima Neres	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais **a partir de 27 de outubro de 2008**.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 82/GAB/CETAS

Porto Velho, 28 de outubro de 2008.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Edital nº. 029/CETAS/SESAU, de 24 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR de 28/10/2008, para 03 a 04/11/2008**, o período das atividades da **Comissão de Análise de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no IV Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria para a execução do para execução do Modulo I do curso Técnico em Higiene Dental – THD, para a regional de Rolim de Moura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 27 de outubro de 2008.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral

AGEVISA

PORTARIA Nº 620/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 28 de outubro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, conforme consta no Processo Administrativo nº **01-1734.00179-00/2008**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **LUZINETE MARIA BUCARTH MARTINS**, um Suprimento de Fundos, a titulo de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

Programação	Projeto Atividade	Nota Empenho	Elemento Despesa	Valor
1015	2944	00439	3390.30	R\$ 1.000,00
1015	2944	00440	339039	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá à disposição do Decreto nº **10851, de 29 de Dezembro de 2003**.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Art. 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Nome da Suprido: **LUZINETE MARIA BUCARTH MARTINS**

CPF: **306.680.939-00**Matrícula: **300044277**

Lotação: **Gerente da Regional de Saúde do município de Ariquemes/RO.**

Gilberto Miotto
Diretor da AGEVISA-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº092/2008/SUPEL/RO

O Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público aos interesses que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto é a aquisição de equipamentos permanentes (analisador de água, autoclave de mesa, cabine de fluxo laminar, centrífuga refrigerada, incubadora para ELISA, microscópio biológico trinocular, microscópio biológico binocular, mesa para anatomia, refrigerador porta de vidro, geladeira para vacina, ar condicionado split 22.000 Btus, para atender as necessidades da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA-RO, referente ao processo Administrativo nº **01.1734.00088-00/2008**, foi **HOMOLOGADA** com base na informação nº 499/2008/ASSEJUR/SUPEL/RO e no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, a qual aplica-se subsidiariamente para a modalidade de Pregão Eletrônico, e ainda a Lei 10.520/02, e o Decreto Estadual nº 12.205/06, em favor da empresa: **CROSS LTDA-ME**, no item: **01**, com o valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), empresa **SERCON IND. e Com. DE Aparelhos Médicos e HOSP. LTDA** no item: **02**, com o valor total de R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais), empresa **CROSS LTDA-ME** no item: **03**, com o valor total de R\$ 7.660,00 (sete mil, seiscentos e sessenta reais), empresa **FANEM LTDA** no item: **04**, com o valor total de R\$ 17.800,00 (dezesete mil, oitocentos reais), empresa **CROSS LTDA-ME** no item: **07**, com o valor total de R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais), empresa **CROSS LTDA-ME** no item **08**, com o valor total de R\$ 1.699,00 (hum mil, seiscentos e noventa e nove reais), empresa **S.A COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**, no item **09**, com o valor total de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos reais), empresa **TECNOMED DIST. DE PROD. HOSP. LTDA-ME**, no item: **10**, com o valor total de R\$ 59.498,88 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), empresa **MLJ COM. DE EQUIP. ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, no item: **11**, com o valor total de R\$ 13.149,96 (treze mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo o total do certame licitatório no valor de **R\$ 129.527,84 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e vinte sete reais e oitenta e quatro centavos)**.

Porto Velho (RO), 28 de outubro de 2008.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 214/08-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 28 de outubro de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

I - Constituir comissão destinada a fiscalizar e receber o objeto do processo nº 1501-00112-00/2008 (Monitoramento de veículos), devendo a Comissão relacionar todos os bens adquiridos, os serviços executados, bem como proceder sua conferência confeccionando os Termos de Recebimento

II – Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

PRESIDENTE:

· **André Abreu Magalhães, Perito Criminal, matrícula 300059894**

MEMBROS:

· **Álvaro Gabriel Aquino Felismino – PM RE 67333 e**
· **Érica Vieira da Costa – PM RE 71865.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil

PORTARIANº 332/GAB/COR/PC/RO
Porto Velho, 28 de outubro de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000, e considerando o teor da CI nº 029/2008/SPA, de 24/10/2008.

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 313/GAB/COR/PC/RO, datada de 17/10/2008, publicada no diário oficial nº 1104, de 17/10/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO

PORTARIANº 333/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 28 de outubro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº 76/93, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n Complementar nº 239, de 22.12.2000, e considerando férias do servidor atuante como 2º membro da comissão processante.

RESOLVE:

DESTITUIR o servidor **Walter Alves**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300021609, designado para atuar como 2º membro, do Processo

Administrativo Disciplinar registrado sob o nº 063/2008/CEPA/COR/PC/RO, publicado mediante Portaria nº 326/GAB/COR/PC/RO, datada de 20/10/2008, no Diário Oficial Estadual nº 1108, de 23/10/2008, inerente aos autos.

DESIGNAR o servidor **Alison Beleza de Souza**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300060575, para atuar como 2º membro, do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº 063/2008/CEPA/COR/PC/RO, de 20/10/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Elvio de Azevedo Tavares.
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO.

PORTARIANº 334/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 28 de outubro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº 76/93, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n Complementar nº 239, de 22.12.2000, e considerando férias do servidor atuante como 2º membro da comissão processante.

RESOLVE:

DESTITUIR o servidor **Walter Alves**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300021609, designado para atuar como 2º membro, do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº 062/2008/CEPA/COR/PC/RO, publicado mediante Portaria nº 325/GAB/COR/PC/RO, datada de 20/10/2008, no Diário Oficial Estadual nº 1108, de 23/10/2008, inerente aos autos.

DESIGNAR o servidor **Alison Beleza de Souza**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300060575, para atuar como 2º membro, do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº 062/2008/CEPA/COR/PC/RO, de 20/10/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares.
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO.

Polícia Militar

PORTARIA Nº 599/DP-2/ EXP., DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre Agregação de Praça PM

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007 (Regulamento Geral),

RESOLVE:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CB PM RE 05622-9 JOSÉ JACINTO MENDONÇA**, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço ativo da PMRO, após 01 (um) ano contínuo de tratamento de saúde, de acordo com a letra "a" do inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 076 da 1ª JMS, de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º Passar o referido policial militar à condição de adido junto à Companhia Independente de Policiamento de Trânsito (Porto Velho-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 24 de agosto de 2008.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Defensoria Pública

PORTARIA Nº463/2008-GAB/DPE Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0295/2008/DPE

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA SOCORRO BRANDÃO**, matrícula **300067985**, ocupante do cargo de Chefe de Equipe, correspondente ao período aquisitivo de 2009, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 02 a 21.01.09 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 22 a 31.01.09, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Publico - Geral

PORTARIA Nº464/2008-GAB/DPE Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0297/2008/DPE

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora **ROSANA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula **300015683**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, correspondente ao período aquisitivo de 2009, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 12 a 31.01.09 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 02 a 11.01.09, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Publico - Geral

PORTARIA Nº 465/2008-GAB/DPE Porto Velho,
15 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0284/2008/DPE

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora **KHARIN DE CAMARGO CASTIEL**, matrícula **300072021**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, correspondente ao período aquisitivo de 2009, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 12 a 31.01.09 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 02 a 11.01.09, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público - Geral

PORTARIA Nº 466 /2008-GAB/DPE Porto Velho,
16 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0289/2008/DPE

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA LEITE DO NASCIMENTO**, matrícula **300044312**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, correspondente ao período aquisitivo de 2009, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 02 a 21.01.09 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 22 a 31.01.09, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público - Geral

PORTARIA Nº 467 /2008-GAB/DPE Porto Velho,
21 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0351/2008/DPE

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora **CLAUDECY MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula **300014834**, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, correspondente ao período aquisitivo de 2009, sendo 20 (vinte) dias

para gozo de 02 a 21.01.09 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 22 a 31.01.09, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público - Geral

PORTARIA Nº 468/2008-GAB/DPE Porto Velho,
21 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0354/2008/DPE

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora **LUCILENA FREITAS DA SILVA COSTA**, matrícula **300068219**, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, correspondente ao período aquisitivo de 2009, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 02 a 21.01.09 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 22 a 31.01.09, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público - Geral

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2008/
CPCL/DPE/RO**

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO**, através da sua Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 0446/2008-GAB/DPE de 15 de outubro de 2008**, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o **Nº 010/2008/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO por lote**, na forma de Execução Indireta, regime de empreitada por preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de **EMPRESAS** e a seleção de propostas, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0039/
2008/DPE**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel para o sistema móvel pessoal (SMP) no sistema digital pós-pago, com fornecimento de aparelhos, e contratação de empresa do STFC para chamadas de longa distância pelo SMP, compreendendo um total de 40 (quarenta) linhas telefônicas com respectivos aparelhos em regime de comodato no sistema pós-pago, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei até o prazo de 60 (sessenta) meses, de acordo com as

quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO II.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos do Tesouro Estadual.

PROJETOATIVIDADE: 1130

FONTE DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 11 de novembro de 2008 às 09:00 horas

LOCAL: No Auditório da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sito a Av. Sete de Setembro 1234 – Centro em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5051 e Telefone: (0XX) 69.3216-5053.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da DPE/RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Comissão Permanente de Compras e Licitações - CPCL, sito a Av. Sete de Setembro 1234 – Centro em Porto Velho/RO e através do e-mail: cpcl-dpe@hotmail.com. O edital poderá ser retirado até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura.

Porto Velho/RO, 29 de outubro de 2008.

ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPCL/DPE/RO

NOTIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 009/2008/CPCL/DPE

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO**, através da sua Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 446/2008-GAB/DPE de 15 de outubro de 2008**, torna público e principalmente as empresas que já adquiriram o edital em epígrafe, que:

Onde se lê:

Processo Administrativo nº 3001/0335/2008/DPE

Leia-se:

Processo Administrativo nº 3001/0334/2005/DPE

Porto Velho/RO, 30 de outubro de 2008.

Ariane Cardoso de Oliveira
Pregoeira da CPCL/DPE/RO

PORTARIA N.151/2008-CG/DPE Porto Velho, 23 de outubro de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/9, especialmente do contido no Regimento Interno da Defensoria Pública (Resolução n. 47/2008-DPG/DPE); e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício CONDEGE: 141/08 gfm, datado de 08.10.08, firmado pela Presidente do Conselho Nacional de Defensores Públicos-Gerais, onde consta a convocação do Defensor Público-Geral do Estado para se fazer presente na Reunião Ordinária a se realizar em Cuiabá-MT, nos dias 29 e 30/10/2008, por ocasião do VII Congresso Nacional de Defensores Públicos;

CONSIDERANDO os entendimentos que o Subdefensor Público-Geral representará o Defensor Público-Geral no aludido evento;

CONSIDERANDO que dito documento solicita a indicação e presença de Defensores Públicos deste Estado para participarem de reuniões temáticas com as Comissões de Execução Penal e Comissão

Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher e da Infância e Juventude, todas do CONDEGE, nos dias 28 a 30.10.2008 na mesma cidade;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **CARLOS ALBERTO BIAZI**, Subdefensor Público-Geral do Estado, com a finalidade de representar o Defensor Público-Geral do Estado na reunião ordinária do Conselho Nacional de Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE, que se realizará em Cuiabá-MT, nos dias 28 e 30.10.2008; concedido 2 (duas) diárias e passagens aéreas.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **HÉLIO VICENTE DE MATOS**, Defensor Público, com a finalidade de participar de reuniões temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Defensores Públicos-Gerais na cidade de Cuiabá, por ocasião do VII Congresso Nacional de Defensores Públicos, no período de 28 a 30.10.2008; concedido 02 (duas) diárias e passagens aéreas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,
JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Corregedor-Geral

PORTARIA N. 0456 /GAB/DPE Porto Velho, 17 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora **Rosecleia Carvalho Freire**— CPF Nº 437.952.002-10, um Suprimento de Fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta do Orçamento do corrente exercício, conforme aplicação abaixo.

PROGRAMAÇÃO P/A ELEMENTO DE DESPESA VALOR	
R\$ 03.122.1015.1130 1015 3390.30	R\$ 1.000,00
3390.39	R\$ 1.000,00
	R\$ 2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo precedente será de até 30 (trinta) dias a contar da data do depósito bancário, tendo mais 10 (dez) dias para apresentar a devida prestação de contas no setor competente.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto nº 10851/03.

Art. 4º - A Gerência de Administração e Finanças desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.460/2008-GAB/DPE Porto Velho, 21 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 537, de 26 de julho de 2006), nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 370 de 08 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 22 de outubro de 2008, **SÂMIA PRADO DOS SANTOS**, do cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo CDS-15, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuante na Comarca de Santa Luzia do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.461/2008-GAB/DPE Porto Velho, 21 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 537, de 26 de julho de 2006), nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 370 de 08 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 23 de outubro de 2008, **SÂMIA PRADO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo CDS-15, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.462/2008-GAB/DPE Porto Velho, 21 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 537, de 26 de julho de 2006), e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 358/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 22 de outubro de 2008, **FRANCISCO LUCAS GOMES DE LUCENA**, do cargo de Chefe de Equipe II, símbolo CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuante na Comarca de Cacoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.469/2008-GAB/DPE Porto Velho, 23 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n. 075-/2008-CG/DPE, de 20.10.2008, onde o Corregedor-Geral da Defensoria Pública solicita autorização para atender a convocação e participar da VII Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Corregedores-Gerais da Defensoria Pública, a se realizar em Cuiabá-MT, nos dias 29 e 30/10/2008, quando por ocasião do VII Congresso Nacional de Defensores Públicos;

CONSIDERANDO o contido no Ofício CONDEGE: 141/08 gfm, datado de 08.10.08, firmado pela Presidente do Conselho Nacional de Defensores Públicos-Gerais, onde consta a convocação do Defensor Público-Geral do Estado para se fazer presente na Reunião Ordinária a se realizar em Cuiabá-MT, por ocasião do VII Congresso Nacional de Defensores Públicos;

CONSIDERANDO que dito documento solicita a indicação e presença de Defensores Públicos deste Estado para participarem de reuniões temáticas com as Comissões de Execução Penal e Comissão Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher e da Infância e Juventude, todas do CONDEGE, nos dias 28 a 30.10.2008 na mesma cidade;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado, até a Cidade de Cuiabá-MT, com a finalidade de participar da XII Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Corregedores-Gerais da Defensoria Pública, além de participar de reuniões temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Defensores Públicos-Gerais na cidade de Cuiabá, quando por ocasião do VII Congresso Nacional de Defensores Públicos, no período de 28 a 30.10.2008; concedido 02 (duas) diárias e passagens aéreas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,
CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado
– Em exercício -

PORTARIA Nº471/2008-GAB/DPE Porto Velho, 24 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos XIII, XXII e XXIII, do Art.8º, da Lei Complementar nº117/94, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 056/2008 Núcleo da Comarca de Alta Floresta D'oeste de 15 de outubro de 2008 e Pauta de Julgamento pelo Tribunal do Júri segunda sessão periódica de 2008;

CONSIDERANDO que o Defensor Público ELIOMAR ABRANTES DE SOUZA, se encontra no gozo de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Exmo. **Dr. JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**, Defensor Público do Estado, lotado na Comarca de Vilhena/RO, para participar dos julgamentos pelo Tribunal do Júri na Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO, dos Réus presos **Jair Schultz Cunha, Clodoaldo Oliveira Souza, Reginaldo Duarte Prates, José Carlos da Silva** no período de 03 à 21 de novembro de 2008, sendo concedido 18 (dezoito) diárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 472/2008-GAB/DPE Porto Velho, 27 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos XIII, XXII e XXIII, do Art. 8º, da Lei Complementar n. 117/94, e;

CONSIDERANDO o contido no Ofício 060/2008/DP/NBO, datado de 22 de outubro de 2008, com finalidade de realizar um júri;

Art. 1º - DESIGNAR O Exmo. **Dr. IRAN CÉSAR DA SILVEIRA**, lotado na Comarca de Ji-Paraná, para realizar um júri designado para o dia 06/11/2008 às 08:00 horas, referente aos autos nº 020.2008.001186-8, na Comarca de Nova Brasilândia do Oeste/RO, sendo concedido 01 (uma) diária, período de 05 à 06/11/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA N. 0473 /GAB/DPE Porto Velho, 23 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora **Rosângela Lázaro de Oliveira** - CPF Nº 419.261.705-63, um Suprimento de Fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta do Orçamento do corrente exercício, conforme aplicação abaixo.

PROGRAMAÇÃO P/A	ELEMENTO	DE DESPESA	VALOR R\$
03.122.1015.1130	015	3390.30	R\$ 500,00
		3390.39	R\$ 1.500,00
			R\$ 2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo precedente será de até 30 (trinta) dias a contar da data do depósito bancário, tendo mais 10 (dez) dias para apresentar a devida prestação de contas no setor competente.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto nº 10851/03.

Art. 4º - A Gerência de Administração e Finanças desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público Geral

PORTARIA N. 0474 /GAB/DPE Porto Velho, 23 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido a Servidora **Ana Cristina Mingardo** - CPF Nº 669.357.762-87, um Suprimento de Fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta do Orçamento do corrente exercício, conforme aplicação abaixo.

PROGRAMAÇÃO P/A	ELEMENTO	DE DESPESA	VALOR R\$
03.122.1015.1130	1015	3390.30	R\$ 1.000,00
		3390.39	R\$ 1.000,00
			R\$ 2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo precedente será de até 30 (trinta) dias a contar da data do depósito bancário, tendo mais 10 (dez) dias para apresentar a devida prestação de contas no setor competente.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto nº 10851/03.

Art. 4º - A Gerência de Administração e Finanças desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público Geral

PORTARIA N. 0475 /GAB/DPE Porto Velho, 24 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora **Veralice Gonçalves de Souza Veris** - CPF Nº 602.280.089-72, um Suprimento de Fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta do Orçamento do corrente exercício, conforme aplicação abaixo.

PROGRAMAÇÃO P/A	ELEMENTO	DE DESPESA	VALOR R\$
03.122.1015.1130	1015	3390.30	R\$ 1.000,00
		3390.39	R\$ 1.000,00
			R\$ 2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo precedente será de até 30 (trinta) dias a contar da data do depósito bancário, tendo mais 10 (dez) dias para apresentar a devida prestação de contas no setor competente.

tar a devida prestação de contas no setor competente.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto nº 10851/03.

Art. 4º - A Gerência de Administração e Finanças desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 476/2008-GAB/DPE Porto Velho, 29 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos XIII, XXII e XXIII, do Art. 8º, da Lei Complementar nº 117/94, e;

CONSIDERANDO o Requerimento Núcleo da Comarca de Buritis/RO, de 16 de outubro de 2008 e Pauta de Julgamento da 2ª Reunião Periódica do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO o Doutor Jéferson Cristi Tessila de Melo, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca de Buritis/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Exmo. **Dr. CÉSAR EDUARDO MANDUCA PACIOS**, Assessor de Defensor Público do Estado, lotado na Comarca de Ariquemes/RO, para participar dos julgamentos pelo Tribunal do Júri na Comarca de Buritis/RO, dos Réus **Jadir Roque Machado** e outro (presos), **Leidivania Ferreira (solta) Jéferson Niponuceno** (solto), no período de 10 à 14 de novembro de 2008, sendo concedido 04 (quatro) diárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 477/2008-GAB/DPE Porto Velho, 29 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos XIII, XXII e XXIII, do Art. 8º, da Lei Complementar nº 117/94, e;

CONSIDERANDO o contido no Doc. Da OAB, Subseção de Rolim de Moura/RO de 20 de outubro de 2008, de lavra do Exmo. Doutor **JOÃO CARLOS DA COSTA**, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Exmo. Doutor **LEONÍDIO QUADROS CALDEIRAS BRANT**, Defensor Público, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, para representar o Defensor Público-Geral de Rondônia, na reunião juntamente com os Juizes, Promotores, Defensores e Advogados, dia 31 de outubro de 2008 às 08:00 horas no Fórum de Santa Luzia D'Oeste/RO,.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

DER

EDITAL

O Diretor Operacional do DER-RO, torna público o comparecimento das empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, com endereço a Rua: Pio XII s/nº – Esplanada das Secretarias - Pedrinhas, mas precisamente na Gerência de Transportes/GETRAN/DER, para tratarem de assunto relacionado as pendências de documentos quanto a Administração dos Terminais Rodoviários/Ponto de Apoio e Parada, conforme especificação abaixo. Após expiração de prazo, ficará sujeita as sanções da Lei 366/07, de 06.02.07 que regulamenta o serviço público de transportes rodoviário intermunicipal de passageiros.

RELAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS EM ATIVIDADE

ANO: 2008

Nº DE ORDEM	CIDADE	NOME DA EMPRESA
1	MUTUM	TEREZINHA DANTAS DE JESUS
2	5º BEC	MARIA DE FÁTIMA COLOMBO DIAS
3	ALTA FLORESTA	JOÃO DE OLIVEIRA - ME
4	ALVORADA DOESTE	VIGOR PASSAGENS - ISAEI
5	ALVORADA DOESTE	LANCHONETE ESTRELA BR 429
6	ARIQUEMÉS	ADM. PROGRESSO LTDA JOVENIL
7	ARIQUEMÉS	D. ROSA
8	ALTO PARAÍSO	REGINA TRINDADE - EPP
9	BURITIS	R. R. DE OLIVEIRA RODOVIÁRIAS - ME
10	COSTAMARQUES	HOTEL E REST. COSTAMARQUES
11	COSTAMARQUES	ROSA BRANDI
12	CACOAL	BAR ESPORTE
13	CACOAL	L. C. NASCIMENTO (PENINHA)
14	CACOAL	PREFEITURA
15	CUJUBIM	E. L. ALVES COM. PEÇAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS - ME
16	CUJUBIM	IRIA
17	CAMPO NOVO	M. I. CORSINO - ME
18	CAMPO NOVO	JURACI
19	EXTREMA	I. DE F. CRUZETA DE MATOS-ME (ROBERTO)
20	ITAPUÃ	CLAUDINEI
21	JACY PARANÁ	AURÊNCIA DOS SANTOS CAMARGO - ME
22	JARU	OSMI JOSÉ LORENSETTI
23	JI-PARANÁ	LOCATELLI ADM. LTDA
24	MIRANTE DA SERRA	J. ALVES LEITE - ME
25	MACHADINHO	ROSANGELA DOS SANTOS MACHADO
26	MONTE NEGRO	FERRARI & FREITAS LTDA - ME
27	NOVA UNIÃO	G. W. B. VIANA
28	NOVA BRASILELÂNDIA	PREFEITURA
29	OURO PRETO	ADM. SILV. LTDA
30	OURO PRETO (TRÊS COQUEIROS)	ADM. SILV. LTDA
31	PIMENTA BUENO	PREFEITURA
32	PORTO VELHO	PREFEITURA
33	PRES. MÉDICI	PREFEITURA
34	ROLIM DE MOURA	MARIA ZENITA
35	ROLIM DE MOURA	CELMO MOURA HENRIQUE-ME
36	SÃO FRANCISCO	NEURAANSILAGO CARAGNATTO - ME
37	SÃO DOMINGOS	BRUNO DE ALMEIDA FERRA & CIA. LTDA
38	SERINGUEIRAS	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LANCHONETE
39	SERINGUEIRAS	NEURAANSILAGO CARAGNATTO - ME
40	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	ILLIETE CARAGNATTO - ME
41	THEOBROMA	ELIMÁRCIO ANTONUCCI - ME
42	THEOBROMA	MINI MERCADO PALMARES LTDA - ME
43	VILHENA	JOSÉ CARLOS LEMES DE SOUZA
44	VILHENA	GUAPORÉ ADMINIST.
45	VILHENA	A. VIEIRA RODRIGUES - ME
46	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	HOTEL S REST. SOLTVOVSKI LTDA - ME
47	VALE ANARI	DARCY COELHO DE MELO - ME

Engº. UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO
DÊ CIÊNCIA CUMPRASE

**FUNDO PARA INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-
FITHA/DER-RO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente do **Fundo para Infra Estrutura de Transportes e Habitação -FITHA**, torna público aos interessados, que de acordo com o **Pregão Presencial de Registro de Preços nº 157/2008/SUPEL**, Ata de Registro de **Preços nº 016/2008/SUPEL** e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa **Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo Ltda.**, vencedora dos **itens da ata** nºs: 6, 15, 16, 34, 35, 64, 65, 75, 88, 89, 94, 95, 111, 112, 132, 147 e 148 valor total de R\$ **2.384.420,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais)** cujo objeto: **aquisição produtos derivados de petróleo para atender as necessidades do DER-RO**, formalizado pelo processo administrativo nº. **01-1411.00073-00/2008**. Porto Velho/RO, 29 de outubro de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente - FITHA

CRE

ATO Nº. 088/2008/GAB/CRE

Porto Velho, 28 de outubro de 2008.

Dispõe sobre o cancelamento de regimes especiais previstos no Decreto nº 13041 de 06 de agosto de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do contribuinte, por não exercer atividade compatível com a exigida para o regime especial (alínea "e", inciso IV, artigo 30, Decreto 13041/2007),

RESOLVE:

1. Cancelar o Regime Especial de depositário de mercadorias destinadas a terceiros, para prestador de serviço de transporte de cargas, da empresa abaixo especificada:

GRAMAZON GRANITOS DA AMAZÔNIA S/A
INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS-RO: 000000037154-8
CNPJ (MF): 84.583.137/0001-06
JI-PARANÁ - RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador-Geral da Receita Estadual

EDITAL 005/2008

Pelo presente edital ficam os contribuintes abaixo cientificados, nos termos do artigo 112 inciso III combinados com o inciso II do parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei 688/96, das notificações, conforme abaixo e intimados a pagar os débitos de ICMS decorrente de cada um no prazo de 30 (trinta) dias da data da ciência, conforme o artigo 121 da Lei 688/96 a contar de 6º (sexto) dia da data da publicação deste edital. As notificações encontram-se à disposição do contribuinte nesta Agência de Rendas de Ouro Preto do Oeste – RO. Este edital substitui o edital 004/2008, o qual deve ser desconsiderado.

01 – NOTIFICAÇÃO Nº 20082002600460

SUJEITO PASSIVO: DISTRIBUIDORA E EMPACOTADORA DE GÊNEROS ALENTÉCIOS

CAD/ICMS: 94866-7
ENDEREÇO: RUA RORAIMA, 223
BAIRRO: NOVA OURO PRETO
OURO PRETO DO OESTE – RO.

02 – NOTIFICAÇÃO Nº 20082002600461

SUJEITO PASSIVO: DISTRIBUIDORA E EMPACOTADORA DE GÊNEROS ALENTÉCIOS

CAD/ICMS: 94866-7
ENDEREÇO: RUA RORAIMA, 223
BAIRRO: NOVA OURO PRETO
OURO PRETO DO OESTE – RO.

03 – NOTIFICAÇÃO Nº 20082002600521

SUJEITO PASSIVO: E DE S FRANCO
RENOVADORA E COMÉRCIO DE PNEUS
CAD/ICMS: 135389-6

ENDEREÇO: RODOVIA BR 364, NR S/N
BAIRRO: SETOR 01
OURO PRETO DO OESTE – RO.

04 – NOTIFICAÇÃO Nº 20072002600062
SUJEITO PASSIVO: JOSÉ ANILSON RABELO
CAD/ICMS: 49484-4
ENDEREÇO: RUA SIDNEY GIRÃO, 370
BAIRRO: CENTRO
OURO PRETO DO OESTE – RO.

05 – NOTIFICAÇÃO Nº 20082002600462
SUJEITO PASSIVO: JOSÉ ANILSON RABELO
CAD/ICMS: 49484-4
ENDEREÇO: RUA SIDNEY GIRÃO, 370
BAIRRO: CENTRO
OURO PRETO DO OESTE – RO.

06 – NOTIFICAÇÃO Nº 20082002600464
SUJEITO PASSIVO: J R DE OLIVEIRA COMÉRCIO
CAD/ICMS: 121392-0
ENDEREÇO: AV. MARECHAL RONDON, 1164
BAIRRO: CENTRO
OURO PRETO DO OESTE – RO.

07 – NOTIFICAÇÃO Nº 20082002600474
SUJEITO PASSIVO: J R DE OLIVEIRA COMÉRCIO
CAD/ICMS: 121392-0
ENDEREÇO: AV. MARECHAL RONDON, 1164
BAIRRO: CENTRO
OURO PRETO DO OESTE – RO.

08 – NOTIFICAÇÃO Nº 20072002600106
SUJEITO PASSIVO: LUBIANA & LUBIANA LTDA
CAD/ICMS: 113039-1
ENDEREÇO: AV. XV DE NOVEMBRO, 386-C
BAIRRO: LIBERDADE
OURO PRETO DO OESTE – RO.

09 – NOTIFICAÇÃO Nº 20082002600532
SUJEITO PASSIVO: LUBIANA & LUBIANA LTDA
CAD/ICMS: 113039-1
ENDEREÇO: AV. XV DE NOVEMBRO, 386-C
BAIRRO: LIBERDADE
OURO PRETO DO OESTE – RO.

10 – NOTIFICAÇÃO Nº 20082002600520
SUJEITO PASSIVO: PANIFICADORA CEP LTDA
CAD/ICMS: 49573-5
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 669
BAIRRO: LIBERDADE
OURO PRETO DO OESTE – RO.

11 – NOTIFICAÇÃO Nº 20082002600522
SUJEITO PASSIVO: OURO COUROS CURTUME LTDA ME
CAD/ICMS: 134862-1
ENDEREÇO: LINHA 81, S/N, LOTE 18, GLEBA 19, CAIXA POSTAL 172
BAIRRO: ZONA RURAL
OURO PRETO DO OESTE – RO.

12 – NOTIFICAÇÃO Nº 20082002600468
SUJEITO PASSIVO: SUPERMERCADOS MATOS LTDA - ME
CAD/ICMS: 32362-4
ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS, 1679
BAIRRO: NOVA OURO PRETO
OURO PRETO DO OESTE – RO.

13 – NOTIFICAÇÃO asNº 20082001300175
SUJEITO PASSIVO: W F DA SILVA & CIA LTDA ME
CAD/ICMS: 48575-6
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 736
BAIRRO: NOVA OURO PRETO
OURO PRETO DO OESTE – RO.
IZAQUE APOLÔNIO DE LIMA
AGENTE DE RENDAS
CADASTRO 300039765
AR/OURO PRETO DO OESTE

EDITAL 006/2008

Pelo presente edital ficam os contribuintes abaixo cientificados, nos termos do artigo 112 inciso III combinados com o inciso II do parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei 688/96, das notificações, conforme abaixo e intimados a pagar os débitos de ICMS decorrente de cada um no prazo de 30 (trinta) dias da data da ciência, conforme o artigo 121 da Lei 688/96 a contar de 6º (sexto) dia da data da publicação deste edital. As notificações encontram-se a disposição do contribuinte nesta Agência de Rendas de Ouro Preto do Oeste – RO.

01 NOTIFICAÇÃO Nº 20082002600519
RAZÃO SOCIAL: S S COMERCIO DE PNEUS LTDA
CAD/ICMS: 171310-8
CNPJ/MF: 09.388.136/0001-95
ENDEREÇO: AV. MARECHAL RONDON, 222
BOX I, QUADRA 57, LOTE 226
MUNICIPIO: OURO PRETO DO OESTE – RO

02 NOTIFICAÇÃO Nº 20082002600591
RAZÃO SOCIAL: S S COMERCIO DE PNEUS LTDA
CAD/ICMS: 171310-8
CNPJ/MF: 09.388.136/0001-95
ENDEREÇO: AV. MARECHAL RONDON, 222
BOX I, QUADRA 57, LOTE 226
MUNICIPIO: OURO PRETO DO OESTE – RO

03 NOTIFICAÇÃO Nº 20082002600485
RAZÃO SOCIAL: ELIEL DA SILVA COSTA
CAD/ICMS: 1377451
CPF: 694.340.182-34
ENDEREÇO: SÍTIO BELA VISTA, LT 39, GLB
12-F, KM 28 LINHA 31
MUNICIPIO: TEIXEIROPOLIS – RO

04 – NOTIFICAÇÃO Nº 20082002600493
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADOS MATOS LTDA
CAD/ICMS: 32362-4
CNPJ/MF: 63.745.608/0001-65
ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS, 1679
MUNICIPIO: OURO PRETO DO OESTE – RO

05 NOTIFICAÇÃO Nº 20082002600498
RAZÃO SOCIAL: J C R RAMOS INFORMATICA
CAD/ICMS: 49563-8
CNPJ/MF: 02.930.032/0001-11
ENDEREÇO: AV. DANIEL COMBONI, 636
MUNICIPIO: OURO PRETO DO OESTE – RO

06 NOTIFICAÇÃO Nº 20082002600500
RAZÃO SOCIAL: CLEITON AREDES ALVES
CAD/ICMS: 94862-4
CNPJ/MF: 04.004.207/0001-95
ENDEREÇO: RUA MARIANO MIRANDA, 136
MUNICIPIO: OURO PRETO DO OESTE – RO

07 NOTIFICAÇÃO Nº 20082002600503
RAZÃO SOCIAL: M DE ALMEIDA SANTIAGO - MEE
CAD/ICMS: 107706-6
CNPJ/MF: 04.616.816/0001-03
ENDEREÇO: AV. MARECHAL RONDON, 869
MUNICIPIO: OURO PRETO DO OESTE – RO

08 NOTIFICAÇÃO Nº 20082002600513
RAZÃO SOCIAL: CAVALCANTE COMERCIO
E SERVIÇOS DE INFORMATICA
CAD/ICMS: 165729-1
CNPJ/MF: 08.758.408/0001-39
ENDEREÇO: AV. DANIEL COMBONI, 1213
MUNICIPIO: OURO PRETO DO OESTE – RO

09 NOTIFICAÇÃO Nº 20082002600588
RAZÃO SOCIAL: CAVALCANTE COMERCIO

E SERVIÇOS DE INFORMATICA
CAD/ICMS: 165729-1
CNPJ/MF: 08.758.408/0001-39
ENDEREÇO: AV. DANIEL COMBONI, 1213
MUNICIPIO: OURO PRETO DO OESTE – RO.

10 NOTIFICAÇÃO Nº 20082002600543
RAZÃO SOCIAL: J R OLIVEIRA COMERCIO
CAD/ICMS: 121392-0
CNPJ/MF: 04.705.583/0001-07
ENDEREÇO: AV. MARECHAL RONDONI, 1164
MUNICIPIO: OURO PRETO DO OESTE – RO.

IZAQUE APOLONIO DE LIMA
AGENTE DE RENDAS
CADASTRO 300039765
AR/OURO PRETO DO OESTE

Sec. de Estado do Desenv. Econômico e Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, visando atender as necessidades da SEDES, no valor de R\$ 7.900,32 (SETE MIL, NOVECIENTOS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), em favor da empresa CONTATO SERV. E COM. DE APARELHOS ELETRÔNICOS, com base no Parecer nº 0128/ASJUR/SEDES/2008, de 8 de outubro de 2008, acostado às fls. 18 a 20 do Processo nº 01.1901/00535-00/2008.

Porto Velho (RO), 8 de outubro 2008.
ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.900,32 (SETE MIL, NOVECIENTOS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), com base no Parecer nº 0128/ASJUR/SEDES/2008, de 8 de outubro de 2008, acostado às fls. 18 a 20 do Processo nº 01.1901/00535-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 8 de outubro de 2008.
ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades desta SEDES, no valor total de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), em favor da empresa V.B. VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA – ME, com base no Parecer nº 0129/ASJUR/SEDES/2008, de 20 de outubro de 2008, acostado às fls. 18 a 20 do Processo nº 01.1901/00515-00/2008.

Porto Velho (RO), 20 de outubro 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), com base no Parecer nº 0129/ASJUR/SEDES/2008, de 20 de outubro de 2008, acostado às fls. 18 a 20 do Processo nº 01.1901/00515-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 20 de outubro de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades desta SEDES, no valor total de R\$ 7.330,00 (SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS), em favor da empresa ANANIAS A. DE SOUZA – ME, com base no Parecer nº 0131/ASJUR/SEDES/2008, de 22 de outubro de 2008, acostado às fls. 19 a 21 do Processo nº 01.1901/00540-00/2008.

Porto Velho (RO), 22 de outubro 2008.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.330,00 (SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS), com base no Parecer nº 0131/ASJUR/SEDES/2008, de 22 de outubro de 2008, acostado às fls. 19 a 21 do Processo nº 01.1901/00540-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 22 de outubro de 2008.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades desta SEDES, no valor total de R\$ 7.825,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), em favor da empresa FRANCIELLE ALBA - ME, com base no Parecer nº 0132/ASJUR/SEDES/2008, de 22 de outubro de 2008, acostado às fls. 19 a 21 do Processo nº 01.1901/00541-00/2008.

Porto Velho (RO), 22 de outubro 2008.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.825,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com base no Parecer nº 0132/ASJUR/SEDES/2008, de 22 de outubro de 2008, acostado às fls. 19 a 21 do Processo nº 01.1901/00541-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 22 de outubro de 2008.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

PORTARIA nº 085/-08-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho–RO, 7 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os servidores abaixo identificados, como Gerentes de Programas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, em atendimento ao Decreto nº 13.814 de 15 de setembro de 2008.

1. GERENTE DO PROGRAMA 1101 – GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
SILMARA VELANI

2. GERENTE DO PROGRAMA 1015 – APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO
EMILIAN DE FÁTIMA PINTO DOS SANTOS

3. GERENTE DO PROGRAMA 1236 – DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL
EDGARD MENEZES CARDOSO

4. GERENTE DO PROGRAMA 1263 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE RONDÔNIA
IDEBERT SANTOS CORREA SOUZA

5. GERENTE DO PROGRAMA 1288 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
ADNA ANGÉLICA SORIANO DA SILVA

6. GERENTE DO PROGRAMA 1257 – INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO
ANÍBAL MARTINS NETO
MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

Portaria nº 096/-08-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho, 15 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso das atribuições que lhe são delegadas e tendo presente o que consta do processo nº 01.1901/00382-00/08.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais **30 (trinta)** dias, o prazo dado no Art. 2º da Portaria nº 058/08-GAFIN/GAB/SEAPES, de 10 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1039 de 17.07.2008, para aplicação do adiantamento na importância de **R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)**, concedido para servidora **ADNA ANGÉLICA SORIANO DA SILVA**, Engenheira Agrônoma, Matrícula nº

300016019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

PORTARIA nº 097/-08-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de terceiros, objeto do Processo Administrativo nº 01-1913.00326-00/2008, visando atender as necessidades desta SEDES.

PRESIDENTE:

ADNA ANGÉLICA SORIANO DA SILVA
ENG^a AGRÔNOMA
MATRÍCULA Nº 300016019

MEMBROS:

MARCO ANTONIO GONÇALES RIBEIRO
ZOOTECNISTA
MATRÍCULA Nº 300010057

JOSÉ PAULO RIBEIRO GONÇALES

ENG^a AGRÔNOMO
COORD. DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO/SEDES
MATRÍCULA Nº 300007566

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

PORTARIA nº 099/-08-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho, 17 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento do material de consumo e serviços de terceiros, objeto do Processo Administrativo nº 01-1913.00486-00/2008, visando atender as necessidades desta SEDES.

PRESIDENTE:

JOSÉ PAULO RIBEIRO GONÇALES
ENG^a AGRÔNOMO
COORD. DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO/SEDES
MATRÍCULA Nº 300007566

MEMBROS:

JOSÉ ANGELO SPADETO
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MATRÍCULA Nº 300003806

JOSÉ ARY DOS SANTOS
AG. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 0693411

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

PORTARIA nº 100/-08-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho-RO, 20 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de receber 973.332 (novecentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e dois) milheiros de alevinos das espécies Tambaqui e Curimatã para ser entregue conforme programação desta SEDES, segundo o Termo de Acordo de Confissão e Composição de Dívida que entre si fazem como credor o **BANCO DO ESTADO DE RONDÔNIA S/A BERON**, e como confitente o devedor o Senhor **TIAGO YUTAKA YOKOYAMA**.

PRESIDENTE:

ADNA ANGÉLICA SORIANO DA SILVA
ENG^a AGRÔNOMA
MATRÍCULA Nº 300016019

MEMBROS:

ELEILDON MENDES RAMOS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MATRÍCULA Nº 300047930

MARCO ANTONIO GONÇALES RIBEIRO
ZOOTECNISTA
MATRÍCULA Nº 300010057

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

Tribunal de Contas
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Fundação Cesgranrio, cujos resultados constam do Edital do Concurso nº 04, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no dia 12.6.2007, **convoca a candidata aprovada**, abaixo nominada, **para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos - TCE-RO**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, sito à Avenida Presidente Dutra nº 4229 - Bairro Pedrinhas, munida de comprovação dos requisitos indicados no item 4 do Edital nº 01/2007, exames médicos a seguir relacionados, para ser encaminhada à Junta Médica para avaliação física e mental, portando os originais dos documentos de identificação (Carteira de Identidade e CPF).

Exames: Pesquisa de Baar, VDRL, Hemograma completo, Triglicerídios, Colesterol total e frações, Glicemia, Ácido Úrico, Tipagem sanguínea, Parasitológico de fezes, EAS (exame de urina), Avaliação ortopédica, Avaliação Psiquiátrica, Avaliação demartológica, Avaliação neurológica, Avaliação oftalmológica, Avaliação ginecológica, colpocitologia oncótica com laudo (somente para candidatos do sexo feminino), Avaliação otorrinolaringológica, Avaliação Cardiológica com Eletrocardiograma e, para candidatos acima dos 40 anos, Ecocardiograma.

Obs. Os exames **realizados** fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do emissor dos laudos médicos.

Técnico de Controle Externo – Área de Habilitação: Ciências Jurídicas

Classificação Nome RG
12º MARIA GLEIDIVANA ALVES DE
ALBUQUERQUE 530269 SSP-RO

O não comparecimento e a não apresentação dos exames médicos exigidos no prazo acima implicará na exclusão da candidata do certame.

Porto Velho, 23 de outubro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Fundação Cesgranrio, cujos resultados constam do Edital do Concurso nº 04, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no dia 12.6.2007, **convoca o candidato aprovado**, abaixo nominado, **para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos-TCE-RO**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, sito à Avenida Presidente Dutra nº 4229 - Bairro Pedrinhas, para fins de comprovação da existência de necessidades especiais, bem como apuração da compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a deficiência específica, conforme previsto nos itens 3.9 e 3.10, do Edital nº 01/2007 do Concurso. Após as avaliações mencionadas, e sendo considerado apto, o candidato deverá apresentar os exames médicos a seguir relacionados, para avaliação física e mental.

Exames: Pesquisa de Baar, VDRL, Hemograma completo, Triglicerídios, Colesterol total e frações, Glicemia, Ácido Úrico, Tipagem sanguínea, Parasitológico de fezes, EAS (exame de urina), Avaliação ortopédica, Avaliação Psiquiátrica, Avaliação demartológica, Avaliação neurológica, Avaliação oftalmológica, Avaliação otorrinolaringológica, Avaliação Cardiológica com Eletrocardiograma e, para candidatos acima dos 40 anos, Ecocardiograma.

Obs. Os exames realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do emissor dos laudos médicos.

Portador de Necessidades Especiais – Técnico de Controle Externo – Área de Habilitação: Ciências Jurídicas

Classificação Nome RG
2º RAFAEL CUNHA RAFUL 1330323 SSP/ES
O não comparecimento e a não apresentação dos exames médicos exigidos no prazo acima implicará na exclusão do candidato do certame.

Porto Velho, 23 de outubro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Fundação Cesgranrio, cujos resultados constam do Edital do Concurso nº 04, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no dia 12.6.2007, e tendo em vista a desistência da 18ª colocada do cargo de Agente Administrativo, **convoca o candidato aprovado**, abaixo nominado, **para comparecer ao Departamento de Recursos Hu-**

manos - TCE-RO, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, sito à Avenida Presidente Dutra nº 4229 - Bairro Pedrinhas, munido de comprovação dos requisitos indicados no item 4 do Edital nº 01/2007, exames médicos a seguir relacionados, para ser encaminhado à Junta Médica para avaliação física e mental, portando os originais dos documentos de identificação (Carteira de Identidade e CPF).

Exames: Pesquisa de Baar, VDRL, Hemograma completo, Triglicerídios, Colesterol total e frações, Glicemia, Ácido Úrico, Tipagem sanguínea, Parasitológico de fezes, EAS (exame de urina), Avaliação ortopédica, Avaliação Psiquiátrica, Avaliação demartológica, Avaliação neurológica, Avaliação oftalmológica, Avaliação otorrinolaringológica, Avaliação Cardiológica com Eletrocardiograma e, para candidatos acima dos 40 anos, Ecocardiograma.

Obs. Os exames realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do emissor dos laudos médicos.

Agente Administrativo

Classificação Nome RG
19º SANDERSON QUEIROZ VEIGA 789448 SSP-RO

O não comparecimento e a não apresentação dos exames médicos exigidos no prazo acima implicará na exclusão do candidato do certame.

Porto Velho, 23 de outubro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1110, de 10 de outubro de 2008.

Autoriza viagem de servidores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do processo nº 3396/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem dos servidores OSMAR FERREIRA DE LIMA, Auxiliar de Controle Externo, cadastro nº 64, CPF nº 162.665.602-91, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento e JAILTON LUIZ SAMPAIO DA SILVA, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 177, CPF nº 933.444.228-04, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, à cidade de Brasília/DF, para participarem do II CURSO DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, sob os temas "Gestão de Finanças Públicas" e "Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e a Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal", no período de 26.10 a 8.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1138, de 16 de outubro de 2008.

Autoriza viagem de servidoras.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do processo nº 3482/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem das servidoras MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA, Agente Administrativo, cadastro nº 220, CPF nº 662.628.109-78, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão e RÔMINA COSTA DA SILVA ROCA, Agente Administrativo, cadastro nº 255, CPF nº 313.137.362-87, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, à cidade de Brasília/DF, no período de 27.10 a 1º.11.2008, para participarem do curso de "GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL NO SERVIÇO PÚBLICO", promovido pela Escola de Administração e Treinamento – ESAFI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1141, de 20 de outubro de 2008.

Retifica a Portaria nº 1090, de 7.10.2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, o considerando o que consta dos Processos nos 4626/2004 e 5540/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1090, de 7.10.2008.

ONDE SE LÊ: "Art. 1º Conceder 4 (quatro) dias de dispensa remunerada a servidor MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 326, CPF nº 302.479.422-00, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III, por serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 31.10 e 1º.11.2004 e 21.10.2005, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo nos dias 30.10, 14,17 e 18.11.2008."

LEIA-SE: "Art. 1º Conceder 4 (quatro) dias de dispensa remunerada a servidor MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 326, CPF nº 302.479.422-00, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III, por serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 31.10 e 1º.11.2004 e 21.10.2005, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo nos dias 31.10; 13, 14 e 17.11.2008."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1142, de 20 de outubro de 2008.

Altera a Portaria nº 1081, de 6.10.2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os dados funcionais do servidor ADRIEL PEDROSO DOS REIS, CPF nº 693.718.060-87, de Agente de Controle Externo, cadastro nº 369, para Técnico de Controle Externo, cadastro nº 383, na Portaria nº 1081, de 6.10.2008, publicada no DOE nº 1103, de 16.10.2008, em virtude de posse em cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1147, de 20 de outubro de 2008.

Nomeia o candidato Leandro de Medeiros Rosa para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato LEANDRO DE MEDEIROS ROSA, CPF nº 010.869.937-48, considerado apto nos termos do item 3.9 c/c os itens 3.1 e 3.2 do Edital nº 001/2007, para a vaga reservada aos Portadores de Necessidades Especiais, classificado em 3º (terceiro) lugar, no cargo de Agente Administrativo, código TC/ATA-403, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Para a posse o candidato nomeado deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munido de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- I-Carteira de Identidade;
- II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
- III-Certificado de Reservista ou Dispensa;
- IV-Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V-Número do PIS ou PASEP;
- VI-Certidão de Nascimento dos filhos;
- VII-1ª página da Carteira de Trabalho;
- VIII-Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- IX-Histórico Escolar;
- X-Certificado de conclusão de curso;
- XI-Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público;
- XII-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);
- XIII-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo;
- XIV-Declaração de Bens;
- XV-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
- XVI-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- XVII-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato.

Art. 3º A posse do candidato constante no Artigo 1º desta Portaria, efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital nº 01/2007, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1153, de 21 de outubro de 2008.

Lota a servidora Francisca Leite Tavares Miranda.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 236/SGA, de 21.10.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora FRANCISCA LEITE TAVARES MIRANDA, Auxiliar de Controle Externo, cadastro nº 131, CPF nº 203.217.832-04, na Secretaria-Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º.10.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1154, de 21 de outubro de 2008.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora Ruth Clóé de Brito Carvalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 4859/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 8 (oito) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 123 da Lei Complementar nº 068, de 9.12.1992, à servidora RUTH CLOÉ DE BRITTO CARVALHO, Técnica de Controle Externo, cadastro nº 98, CPF nº 208.302.112-68, referente ao quinquênio de 4.8.1997 a 3.8.2002, para gozo no período de 22 a 29.10.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1156, de 22 de outubro de 2008.

Torna sem efeito a Portaria nº 563, de 10.8.2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta no Memorando nº 301/GP, de 20.10.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 20.10.2008, a Portaria nº 563, de 10.8.2006, publicada no DOE nº 576, de 14.8.2006, que designou o Auditor DAVI DANTAS DA SILVA, cadastro nº 119, CPF nº 113.373.462-68, para substituir o Conselheiro Edilson de Sousa Silva, durante sua ausência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20.10.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1157, de 22 de outubro de 2008.

Nomeia o candidato Marc Uiliam Ereira Reis para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi

publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o candidato MARC UILLIAM EREIRA REIS, CPF nº 578.903.402-06, classificado em 5º (quinto) lugar, para o cargo de Técnico de Controle Externo, código TC/AIC-301, nível I, referência "A", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Para a posse o candidato deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munido de 2 (duas) fotografias 3x4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- I-Carteira de Identidade;
- II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
- III-Certificado de Reservista ou Dispensa;
- IV-Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V-Número do PIS ou PASEP;
- VI-Certidão de Nascimento dos filhos;
- VII-1ª página da Carteira de Trabalho;
- VIII-Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- IX-Histórico Escolar;
- X-Diploma de conclusão de curso;
- XI-Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público;

XII-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);

XIII-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo;

XIV-Declaração de Bens;

XV-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;

XVI-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XVII-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato.

Art. 3º A posse do candidato constante no Artigo 1º desta Portaria, efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital nº 01/2007, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1158, de 22 de outubro de 2008.

Desliga a estagiária Daniely de Oliveira Pinheiro. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento, de 20.10.2008, Protocolado sob o nº 8647/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar, a partir de 1º.11.2008, a estagiária de nível superior DANIELY DE OLIVEIRA PINHEIRO, cadastro nº 770100, CPF nº 937.576.202-59, do estágio prestado a esta Corte de Contas, na forma prevista na Cláusula Sétima, inciso III, do Convênio nº 3/TCE-RO-2004, celebrado entre esta Corte de Contas e o Centro de Ensino São Lucas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1159, de 22 de outubro de 2008.

Designa servidores para comporem Comissão. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 237/SGA, de 21.10.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO DE SOUZA MEDEIROS, Auxiliar de Controle Externo, cadastro nº 130, CPF nº 251.048.612-87, ocupante do Cargo em Comissão Chefe de Divisão, ANTÔNIO CARLOS SIQUEIRA FERREIRA DE ASSIS, Agente Administrativo, cadastro nº 137, CPF nº 220.586.722-91, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão e OSWALDO PASCHOAL, Agente Administrativo, cadastro nº 145, CPF nº 562.719.058-20, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para recebimento de três veículos caminhonetes, objeto do Pregão Eletrônico nº 08/TCE-RO-2008 e da 2008NE01811, visando cumprir o disposto no § 8º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1160, de 22 de outubro de 2008.

Autoriza servidores a participarem de curso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Ofício nº 1078/GAB/IPERON, de 13.10.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os servidores ADELITA DE PAIVA PESSOA, Técnica de Controle Externo, cadastro nº 123, CPF nº - 079.539.762-34, ocupante do Cargo de Assessor I, ADRIEL PEDROSO DOS REIS, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 383, CPF nº 693.718.060-87, PAULO DE LIMA TAVARES, Agente Administrativo, cadastro nº 222, CPF nº 264.093.722-72, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, ROSIMAR FRANCELINO MACIEL, Agente Administrativo, cadastro nº 265, CPF nº 341.042.832-15, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III e WILLIAN AFONSO PESSOA, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 303, CPF nº 750.306.672-53, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, a participarem do "II Fórum Previdenciário do Estado de Rondônia", nos dias 30 e 31.10.2008, promovido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1161, de 23 de outubro de 2008.

Antecipa Ponto Facultativo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o Decreto nº 13868, de 20.10.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Antecipar, em caráter excepcional, o ponto facultativo, previsto no art. 279, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, alusivo à comemoração ao Dia do Servidor Público, para o dia 27.10.2008 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1162, de 23 de outubro de 2008.

Nomeia Daniellen Bayma Rocha para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 239/SGA, de 22.10.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DANIELLEN BAYMA ROCHA, Agente Administrativo, cadastro nº 307, CPF nº 880.790.742-91, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, nível TC/CDS-2, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22.10.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1163, de 23 de outubro de 2008.

Designa o servidor Gumercindo Campos Cruz para substituir o servidor Jailton Luiz Sampaio da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 133/DEOF, de 22.10.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor GUMERCINDO CAMPOS CRUZ, Auxiliar Administrativo, cadastro nº 241, CPF nº 408.897.692-49, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, para substituir o servidor JAILTON LUIZ SAMPAIO DA SILVA, no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Orçamento e Finanças da Secretaria-Geral de Administração, no período de 26.10 a 8.11.2008, em virtude do titular encontrar-se em viagem conforme Portaria nº 1110, de 10.10.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
GABINETE DO PREFEITO**

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2008

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Confúcio Aires Moura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº 463/92; nº 1.065/04 e nº 1.118 de 27 de junho de 2005 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 001/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia na edição 0326 de 08 de agosto de 2005, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentarem na Gerência de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura**

tura Municipal, localizado na Rua Rio Madeira nº 3617, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30* (trinta dias) a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a apresentação da respectiva documentação através de procurador devidamente constituído para esta finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado terá **um prazo de 15 (dias) para a apresentação e posse** independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
Carteira de identidade – RG ou RNE;
Cadastro de Pessoa Física – CPF; e declaração de isento do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)

Título de eleitor;
Comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso, página da última contratação mesmo estando em branco e página seguinte em branco);
Comprovante de residência ou declaração do proprietário do imóvel onde o convocado reside;
02 (duas) fotos 3x4 recente;
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH “categoria E” (Cargo de Motoristas);
Certificado ou Diploma de escolaridade;
Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
Atestado de aptidão física e mental, emitido por Junta Médica Oficial;
Declaração de bens e rendas;
Número de **conta corrente** individual no Banco do Brasil, (caso haja).
Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual;
Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal; (www.ro.trf1.gov.br)
Certidão Negativa do Tribunal de Contas; (www.tce.ro.gov.br)

Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subsequente

114 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – SETOR 02 -40 HORAS SEMANAIS

REGIME JURIDICO ÚNICO

INSCRIÇÃO – NOME	DOC.	PONT.	CLASS.
001454A – SOLANGE APARECIDA OLIVEIRA FRAGOSO	961359	75,00	008

122 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – SETOR 03 -40 HORAS SEMANAIS

REGIME JURIDICO ÚNICO

INSCRIÇÃO – NOME	DOC.	PONT.	CLASS.
001653G – ALESSANDRA DO NASCIMENTO	000844508	70,00	008

304 – CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO – MAXILO FACIAL -40 HORAS SEMANAIS

REGIME JURIDICO ÚNICO

INSCRIÇÃO – NOME	DOC.	PONT.	CLASS.
004504E – MARCIO AURELIO PEREIRA	67552156	52,00	002

305 – ENFERMEIRO -40 HORAS SEMANAIS

REGIME JURIDICO ÚNICO

INSCRIÇÃO – NOME	DOC.	PONT.	CLASS.
004600A – IARA FERREIRA DA CRUZ	393500	56,00	056
004656F – MARCONI EDSON BEZERRA SANTANA	549653	56,00	057
004705D – REBECA ZOREK	333479865	56,00	058

Ariquemes – RO. 28 de outubro de 2008.

CONFUCIO AIRES MOURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 5516 de 13.02.2008, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 8932/SEMED/08, conforme Justificativa nº 0260/SEMED/08, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da firma: EDITORA DIDÁTICA SUPLEGRAF - LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.005.949/0001-84, com o valor total de R\$ 11.812,50 (onze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme disposto no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 28 de Outubro de 2008.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 5516 de 13.02.2008, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado Tomada de Preço 09/CPL/08, referente ao Processo Administrativo nº 2949/SEMED/08, concluída em 10.10.08, as 8:00 cujo Objeto é CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em favor da firma: CONSTRUTORA SUPRIMO - LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.264.311/0001-70, com o valor total de R\$ 213.360,12 (duzentos e treze mil, trezentos e sessenta reais e doze centavos).

Ariquemes, 28 de Outubro de 2008.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: 5923/2008 PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇO INTERESSADA: MJ DA SILVA E CIA LTDA.

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO (CONSTRUÇÃO).
Diante da nova pesquisa realizada pelo departamento de compras desta Prefeitura, procede-se o pedido de atualização de preço, em favor da empresa **MJ DA SILVA E CIA LTDA**. CNPJ: 03.055.135/0001-42, onde se encontra dentro dos limites de preços no mercado local.

ITEM	VALOR ANTERIO R\$	VALOR ATUALIZADO R\$
Cimento 50 kg	28,00	32,00
Defere-se e registra-se.	Publica-se.	

Ariquemes – RO, 20 de outubro de 2008.

MARCELO DOS SANTOS
Gerente do SRP/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2008

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Confúcio Aires Moura, no uso de sua atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º 463/92; nº 1304/07 e nº 1305/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 004/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 27 de julho de 2007, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentarem na Gerência de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Rio Madeira nº 3617, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30* (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a apresentação da respectiva documentação através de procurador devidamente constituído para esta finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado terá **um prazo de 15 (dias) para a apresentação e posse** independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
Carteira de identidade – RG ou RNE;
Cadastro de Pessoa Física – CPF; e declaração de isento do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
Título de eleitor;
Comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso, página da última contratação mesmo estando em branco e página seguinte em branco);
Comprovante de residência ou declaração do proprietário do imóvel onde o convocado reside;
02 (duas) fotos 3x4 recente;
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH “categoria E” (Cargo de Motoristas e Operadores de Maquinas);
Certificado ou Diploma de escolaridade;
Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
Atestado de aptidão física e mental, emitido por Junta Médica Oficial;
Declaração de bens e rendas;
Número de **conta corrente** individual no Banco do Brasil, (caso haja).
1. Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual; (www.tj.ro.gov.br)
Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal; (www.ro.trf1.gov.br)
Certidão Negativa do Tribunal de Contas; (www.tce.ro.gov.br)

Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subsequente

024 – TECNICO N.S. BIBLIOTECOMISTA - 40 HORAS SEMANAIS

REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0002142 – CINTIA DE JESUS	78,00	002

029 – TECNICO DA SAUDE I – TECNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS

REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0002825 – VIVIANE DE OLIVEIRA DUARTE	68,00	039
0002409 – EDNAMAR B. DA SILVA BARBOSA	66,00	040
0002371 – CLEUZA NOE O. DA SILVA	66,00	041
0002647- MARIA V. PEREIRA DE LIMA	66,00	042
0002275 – SIGELMHAN TAVARES DA COSTA	66,00	043
0002702 – PEREGRINA BASTOS DE ARAUJO	66,00	044
0002818 – VANUSA GAUER	66,00	045
0002713 – REGIANE ALVES DE SOUZA	66,00	046
0002419 – ELIANE LUCIANO DA SILVA	66,00	047
0006719 – NEILA DE FATIMA MACIEL DE OLIVEIRA	66,00	048

035 – ESPECIALISTA DA SAUDE II – MEDICO GASTROENTEROLOGISTA - 40 HORAS SEMANAIS

REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0002932 – EDSON GOROJI IKARI	60,00	002

036 – AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - 40 HORAS SEMANAIS

REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0003075 – ANGELA DA SILVA LOPES	64,00	134
0006890 – SIMONE DE SOUZA VIANA	64,00	135
0003978 – LUCINEI MARCO DA CRUZ	64,00	136
0003743 – JOCELI SILVEIRA	64,00	137
0002957 – ADRIANA BISSOLI	64,00	138
0003582 – GENILZA AVELINA SERAFIM COSTA	64,00	139

039 – PROFESSOR MAGISTERIO - 40 HORAS SEMANAIS

REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0006997 – NAIR APARECIDA DA CRUZ SILVA	50,00	152
0007001 – SELMA CRISTINA DE ALMEIDA	50,00	153
0005585 – ANGELA MARIA S. DE OLIVEIRA	50,00	154
0005704 – MARIA DAS GRAÇAS LEMOS DOS SANTOS	50,00	155
0005715 – MARISA DA CRUZ SOUZA	50,00	156
0006992 – LUZIA APARECIDA DA SILVA	50,00	157

052 – PROFESSOR PEDAGOGO SERIES INICIAIS - 40 HORAS SEMANAIS

REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0006192 – YONETE CARNEIRO CORREIA	70,00	055
0006051 – ERIVANDA BARRETO RODRIGUES	70,00	056
0006179 – SUZANA GOMES DA SILVA	70,00	057
0006059 – FRANCIMEIRE MACEDO DOS SANTOS	70,00	058
0007058 – RENATA GRAZIELA BARROS OLIVEIRA	70,00	059
0006061 – GEIDSON MOREIRA PIMENTEL	70,00	060
0007052 – MARIA ANGELICA DE ALBUQUERQUE	70,00	061
0006141 – OZIAS RODRIGUES DE FREITAS	70,00	062
0007038 – EVELIN CHRISTINA KUHM DA SILVA	70,00	063
0006007 – ALZINEIDE DE FATIMA VINAGRE DE LIMA	70,00	069

Ariquemes – RO. 28 de outubro de 2008.

CONFUCIO AIRES MOURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2008

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Confúcio Aires Moura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º 463/92; n.º 1304/07 e n.º 1305/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, mormente o atendimento aos princípios da Administração Pública insertos na Constituição Federal, notadamente a eficiência e legalidade dos atos administrativos, e considerando o não atendimento total ao Edital n. 001/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, de 13 de janeiro 2008, e Edital nº 002/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia dia 25 de março de 2008 ante a premente necessidade de prestar atendimento à saúde da população do Município de Ariquemes e preencher os cargos vagos no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, **Reconvoca** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 004/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 27 de julho de 2007, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentarem na Gerência de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Rio Madeira nº 3617, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30* (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a apresentação da respectiva documentação através de procurador devidamente constituído para esta finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado terá **um prazo de 15 (dias) para a apresentação e posse** independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
Carteira de identidade – RG ou RNE;
Cadastro de Pessoa Física – CPF; e declaração de isento do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
Título de eleitor;
Comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso, página da última contratação mesmo estando em branco e página seguinte em branco);
Comprovante de residência ou declaração do proprietário do imóvel onde o convocado reside;
02 (duas) fotos 3x4 recente;
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH “categoria E” (Cargo de Motoristas e Operadores de Maquinas);
Certificado ou Diploma de escolaridade;
Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
Atestado de aptidão física e mental, emitido por Junta Médica Oficial;
Declaração de bens e rendas;
Número de **conta corrente** individual no Banco do Brasil, (caso haja).

1. Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual; (www.tj.ro.gov.br)
Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal; (www.ro.trf1.gov.br)
Certidão Negativa do Tribunal de Contas; (www.tce.ro.gov.br)
Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subsequente

033 – ESPECIALISTA DA SAUDE II – MEDICO CLINICO GERAL- 40 HORAS SEMANAIS

REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0006758 – SERGIO AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO	50,00	022
0002907 – MANOEL VIEIRA DE OLIVEIRA	50,00	023

325 – MEDICO UROLOGISTA - 40 HORAS SEMANAIS

REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
004906C – NILTON YOSHISHIGUE MIGIYAMA	68	02

Ariquemes – RO. 28 de outubro de 2008.

CONFUCIO AIRES MOURA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2008

O Município de Alvorada do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), comunica aos interessados a anulação da Concorrência Pública n.º 04/2008, processo administrativo G1-0373/08, cujo objeto é a Permissão não procedida de Obra Pública, para exploração dos serviços de embarque e desembarque de passageiros em terminal rodoviário.

Alvorada do Oeste, 27 de outubro de 2008

Janete Mª Pasqualotto da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

EDITAL N.º 068/2008/ SEMAP.

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o candidato aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de AGENTE ADMINISTRATIVO, de acordo com o Edital n.º 003 /2008-Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos :

- 01- Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
- 02- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);
- 03- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original);
- 04- Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original);
- 05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox);
- 06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);
- 07- Carteira de Trabalho (Original);
- 08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original);
- 09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum;
- 10- Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea;
- 11- Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
- 12- Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original);
- 13- 01(uma) foto 3x4;
- 14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256);
- 15- Certidão de Tributos Municipais;
- 16- Declaração de bens e valores;

CONVOCADOS:

- LUCELIO FERREIRA QUIRINO
- JOÃO GABRIEL PORTUGAL RIBEIRO
- ALTIERES NOGUEIRA RODRIGUES

CEREJEIRAS-RO, 24 DE OUTUBRO DE 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS EDITAL N.º 067/2008/ SEMAP.

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o candidato aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de OPERADOR DE COMPUTADOR, de acordo com o Edital n.º 003 /2008-Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos :

- 01- Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
- 02- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);
- 03- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original);
- 04- Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original);
- 05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox);
- 06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);
- 07- Carteira de Trabalho (Original);
- 08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original);
- 09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum;
- 10- Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea;
- 11- Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
- 12- Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original);
- 13- 01(uma) foto 3x4;
- 14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256);
- 15- Certidão de Tributos Municipais;
- 16- Declaração de bens e valores;
- 17- Certificado dos cursos do Windows, Word e Excel;

CONVOCADO:

- VANUSA DE OLIVEIRA ASSIS
CEREJEIRAS-RO, 24 DE OUTUBRO DE 2008.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -M AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 9/2008

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por Tomada de Preços sob o nº. 9/2008, Tipo: Menor Preço - Unitário por Item, conforme segue: Processo nº.: 1126/2008, Objeto: Aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para conserto da transmissão e parte mecânica da Pá Carregadeira WA180 Komatsu ano 2001 tomb. nº.1386 da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que a mesma possa trabalhar na recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em linhas deste Município. Conforme NPD 114/115/2008. Seção de Abertura: às 10:00 h, do dia 19/11/08, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Corumbiara, sita a Av. Olavo Pires, Nº. 2129, Fone.: 069**3343-2249/3343-2192, Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, ao custo de R\$ 20,00 (vinte reais) para cobrir despesas de reprodução do Edital.

Evandro Antonio de Souza
Presidente da CPL – M
Decreto 038/2008.

ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2007 REABERTURA

A O Município de Rolim de Moura, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, erigida pelo Decreto nº 1.316, de 7 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, ao termo da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.987/95 e Lei nº 11.445/07, COMUNICAMOS, que foi redesignada a Sessão para realização da Concorrência Pública nº 003/07, para o dia 10/11/2008 às 8h30min, nas dependências da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. João Pessoa, 4478, centro, sede da prefeitura. A licitação na modalidade Concorrência Pública do tipo "Melhor Técnica Combinada com o Menor Valor da

Tarifa do Serviço", tendo como objeto a concessão da gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento de captação e distribuição de água e captação e tratamento de esgoto sanitário do perímetro urbano desta municipalidade, conforme os autos do Processo Administrativo nº 2128/07. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de mouro, 29 de outubro de 2008

**DEBORAH CARLA ELLER ROCHA RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESPECIAL**

Ineditoriais

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 013/2008/CREA/RO PROCESSO N.º 611/2008/CREA/RO

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE RONDÔNIA – CREA/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CREA/RO, instituída pela Portaria n.º 071/2008/CREA-RO, torna público que encontra-se autorizada a realização de licitação na modalidade CONVITE- EDITAL Nº 013/2008, do tipo menor preço unitário para aquisição de 01 (uma) motocicleta conforme especificações mínimas contidas no Edital, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, alterações posteriores e as normas do EDITAL, estarão afixados suas respectivas cópias no quadro de avisos, para consulta de qualquer interessado, bem como, poderão ser adquiridos na sede do CREA/RO, município de Porto Velho/RO no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, que terá sua realização no **dia 10 de novembro de 2008, às 09:30 hs**, na Sede do CREA/RO à Rua Elias Gorayeb, nº 2910, Bairro Liberdade, em Porto Velho/RO, onde as proponentes deverão entregar seus envelopes, que serão abertos às 09h40hs do mesmo dia e no mesmo local.

Comissão Permanente de Licitações/CREA-RO

AESTANHO DE RONDÔNIA SOCIEDADE ANÔNIMA, com sede na Rua do ESTANHO, n.º.123, com CGC.00684.808/0001/35, na Cidade de Ariquemes, RO, torna público que o Ministério do Meio Ambiente - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA- em 06 de Outubro de 2.008, concedeu renovação por um período de quatro (04) anos, da Licença de Operação n.º.07 / 1.997, da ERS-Mina autorizando a lavra de minério de cassiterita na sua Filial, denominada de Mina Taboquinha CGC.00684808/0002/16, situada na Br 364, Km 601,5, Zona Rural, no Município de Itapuã do Oeste-RO, e a recuperação das áreas degradadas das frentes de lavra exauridas e paralizadas, situadas dentro dos limites geográficos da Floresta Nacional do Jamari, no Estado de Rondônia, observadas as condições discriminadas no verso do documento e nos demais anexos constantes do processo de solicitação de renovação.

Ariquemes, 14 de Outubro de 2.008

Eng. Minas Flávio Correia Mourão
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 013/2008/PMV

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO, instituída pelo Decreto Municipal nº 14.962/2008, torna público para conhecimento de interessados, que encontra-se instaurada LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº 013/2008/PMV, regime de execução indireta (empregada por preço global), do tipo menor preço global, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as suas posteriores alterações, e que no dia, horário e local abaixo, receberá os envelopes dos interessados, pertinente a, **a) - Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de perfuração de um poço tubular profundo de 8" polegadas com profundidade de 100 metros, abrigo para casa de quadro de comando, subestação de 112,5 KVa, no Setor 12, Município de Vilhena – RO, com fornecimento de materiais, conforme especificações constantes nos anexos do edital. **b) - Sessão de Recebimento e Abertura:** No dia 18 (dezoito) do mês de novembro de 2.008, após a última publicação, às 8:30 horas para o recebimento dos envelopes (habilitação e proposta) e início dos trabalhos, com carência máxima de 10 minutos, ou no primeiro dia útil seguinte, no caso de sobrevir hipótese de não haver expediente na data marcada para abertura da licitação. **c) - Da Autorização:** Processo Administrativo nº 173/2008/SAAE. **d) - Dos Recursos:** As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão: 16 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Unidade Orçamentária: 16.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Função: 17 – Saneamento, Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano, Programa: 0041 – Água é Vida, Projeto Atividade: 10.41 - Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água, Natureza da despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 3098 – Recurso Ordinários – SAAE. Valor de referência R\$ 173.028,49. O edital da TP Nº 013/2008/PMV, bem como todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPLMO, no seguinte endereço: Sala Destinada a CPLMO, sito a Rua Rony de Castro Pereira, nº 4174, piso superior, Bairro Jardim América – próximo ao Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella - Vilhena –RO, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, onde o mesmo poderá ser examinado e adquirido, até 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura, mediante o recolhimento junto a Secretaria Municipal de

Fazenda, da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), sendo R\$ 28,20, referente a taxa de aquisição da pasta e R\$ 1,80, referente a taxa de expediente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo a mesma não reembolsável. Outras informações na sala da CPLMO ou pelo telefone 0xx.69.3919.7082 (das 07:00 às 13:00 horas).

Vilhena, 29 de outubro de 2008
Loreni Grosbelli
Presidente - CPLMO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA

DECISÃO COREN-RO N.º 006/2008.

Publica resultado das eleições para Diretoria, Delegado e Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia.

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei 5.905/73, Resolução COFEN nº 209/1998 e Decisão COFEN 079/2005.

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 04 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a eleição interna realizada no dia vinte e seis de setembro de 2008 por ocasião da Reunião Extraordinária de Plenário deste COREN-RO.

CONSIDERANDO os termos da Resolução COFEN 209/1998 que trata das eleições da diretoria, delegado e CTC/COREN;

DECIDE:

Art. 1º - Tornar Público o resultado da Eleição Interna para os cargos de **Diretoria, Delegado Eleitor e Suplente de Delegado Eleitor e Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia**, para o mandato de 31/10/2008 a 30/04/2010 como segue:

DIRETORIA:

Presidente: Francisco Carlos Oliveira Moraes, COREN – RO 79101.

Secretário: Diogo Nogueira do Casal, COREN – RO 24089.

Tesoureiro: Antônio Denizal Correia Sales, COREN-RO 72927.

DELEGADO ELEITOR E SEU SUPLENTE:

Delegado Eleitor: Francisco Carlos Oliveira Moraes, COREN – RO 79101.

Suplente de Delegado Eleitor: Ângela Ribeiro de Souza, COREN – RO 34125.

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS:

Coordenador: Ângela Ribeiro de Souza, COREN – RO 34125.

Membro: Raimundo Socorro Lopes Lamarão, COREN – RO 279241.

Membro: Jorge Domingos de Sousa Filho, COREN – RO 111710.

Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2008.

**Dr. Francisco Carlos Oliveira Moraes
COREN-RO nº 79101
Presidente em Exercício**

**Dra. Sílvia Maria Neri Piedade
COREN-RO nº 92597
Secretária**